



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 54

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2006

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 15 minutos)

Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da correspondência.

Em seguida, passou-se ao Período de Tratamento de Assuntos Políticos.

Foi apresentado um **Voto de Protesto pela “rejeição da Proposta de Lei nº 70/X/I, na Assembleia da República”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado Pedro Gomes (*PSD*), seguiu-se o debate onde participaram os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Submetido à votação o voto foi rejeitado por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*) e Pedro Gomes (*PSD*).

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Sérgio Ferreira (*PSD*), Alberto Costa (*PS*), José Gaspar Lima (*PS*), António Pedro Costa (*PSD*), Luís Henrique (*PSD*), Fernanda

Mendes (*PS*), Rogério Veiros (*PS*), José Ávila (*PS*), Pedro Gomes (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Ana Isabel Moniz (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), José San-Bento (*PS*), bem como o Sr. Subsecretário Regional das Pescas (*Marcelo Pamplona*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

No Período da Agenda da Reunião foram apresentadas, debatidas e votadas, diversas iniciativas legislativas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da variante a Rabo de Peixe, na ilha de S. Miguel";

Apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), usaram posteriormente da palavra os Srs. Deputados António Pedro Costa (*PSD*) e José Rego (*PS*), seguindo-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da ligação Ponta Delgada - Capelas, 2ª fase, na Ilha de São Miguel";

Apresentada novamente pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), seguiu-se as intervenções dos Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*) e Mariana Matos (*PS*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Classificação do Parque Natural Regional do Corvo";

Feita a apresentação da Proposta pela Sra. Secretária Regional do Ambiente (*Ana Paula Marques*), seguiu-se o debate onde participaram os Srs. Deputados José Manuel Nunes (*PSD*), Guilherme Nunes (*PS*) e Paulo Gusmão (*Indep.*).

A proposta foi aprovada por maioria na generalidade, especialidade e em votação final global.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área do novo Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa";

No debate da proposta usaram da palavra os Srs. Deputados José Ávila (*PS*) e Luís Henrique (*PSD*), seguindo-se a aprovação por unanimidade da proposta em apreço.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área do novo Centro de Saúde da Madalena, na Ilha do Pico";

A proposta foi novamente aprovada por unanimidade, não sem antes ter usado da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*) e Jaime Jorge (*PSD*).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação da Reserva Florestal de Recreio da Fajã do Rodrigo - Concelho do Nordeste - Ilha de São Miguel";

Apresentado o diploma pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*), intervieram os Srs. Deputados António Pedro Costa (*PSD*) e Nuno Amaral (*PS*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade na generalidade, na especialidade e em votação final global.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece o regime jurídico dos apoios financeiros à construção, ampliação, alteração e aquisição de habitação própria permanente na Região Autónoma dos Açores";

Participaram no debate os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Osório Silva (*PS*), Paulo Gusmão (*Indep.*), Artur Lima (*CDS/PP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada por maioria.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, jogadores de futebol: Vamos reiniciar os nossos trabalhos (espero que não haja ninguém lesionado!). Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Hélder Guerreiro Marques Silva

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

José de Sousa Rego

José Gabriel Freitas Eduardo

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Soares da Silveira

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de Matos

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

Alberto Abílio Lopes Pereira

António Augusto Batista Soares Marinho

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

António Pedro Rebelo **Costa**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

José Fernando Dinis **Gomes**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Presidente: Estão presentes 41 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Passamos à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD envio de ofício solicitando pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para o Projecto de Resolução “Quotas Leiteiras”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Do Grupo Parlamentar do PSD envio de ofício solicitando pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para o Projecto de Resolução “Preço da energia eléctrica nos Açores”.

Secretário (*António Loura*): Da Assembleia da República envio para parecer da Proposta de Lei 102/X, que “Cria o Indexante dos Apoios Sociais e Novas Regras de

Actualização das Pensões e Outras Prestações Sociais do Sistema de Segurança Social”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Assembleia da República envio para parecer da Proposta de Lei 101/X, que “Aprova as Bases Gerais do Sistema e Segurança Social”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*António Loura*): Da Assembleia da República envio para parecer da Proposta de Lei 97/X, que “Aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, revogando a Lei nº 13/98, de 24 de Fevereiro”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório nos termos do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Sistema de Incentivos ao Emprego de Reinserção Solidária – SIER”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução – “Classificação das Cavalhadas de São Pedro como manifestação cultural de relevante interesse regional”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Define o regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas”.

Presidente: Lida a correspondência, gostaria de informar que, como foi anunciado, recebemos de novo a Proposta de Lei de Finanças das Regiões Autónomas, vinda agora da Assembleia da República.

Era só para chamar a atenção para isso e eu já enviei para a respectiva comissão que é a de Economia.

O Sr. Presidente da Comissão de Economia tem mais trabalho para fazer.

Deu entrada na Mesa um Voto de Protesto, apresentado pelo PSD, relativamente à não aprovação na Assembleia da República, da nossa proposta sobre o preço dos jornais, livros, revistas, etc.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes para apresentá-lo.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Protesto

O PSD apresentou na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Ante-Proposta de Lei para alterar, por Apreciação Parlamentar, o Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral, a qual foi aprovada, tendo tomado a forma de Proposta de Lei n.º 70/X/I, na Assembleia da República.

Este Decreto-Lei revoga a Lei n.º 41/96, de 31 de Agosto, e a legislação subsequente que, consagrando o princípio da continuidade territorial no acesso a bens culturais, equiparava o preço de jornais, revistas, publicações periódicas e não periódicas em geral, bem de livros, entre o Continente e as Regiões Autónomas.

O Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro revoga direitos adquiridos, penaliza todos os Açorianos, discriminando-os em relação aos cidadãos residentes no Continente, tendo merecido, em sede de audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do respectivo procedimento legislativo, parecer desfavorável da Assembleia Legislativa e do Governo Regional.

O Governo da República, persistindo na adopção duma medida discriminatória dos Açorianos, não acolheu o parecer dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Em 18 de Outubro de 2006, a Proposta de Lei n.º 70/X/I foi discutida e votada na generalidade na Assembleia da República, tendo sido rejeitada pela maioria do Partido Socialista que, mais uma vez, ignorou a vontade dos órgãos de governo próprio da Região e a vontade dos Açorianos.

Os Açorianos continuarão a pagar cerca de 20% a 30% mais na aquisição de livros, revistas e jornais especializados, por culpa duma maioria socialista insensível, que não hesitou em praticar uma política discriminatória.

São estas as razões que levam o Partido Social Democrata a apresentar, no Parlamento Açoriano, o seguinte voto:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores protesta veementemente pela rejeição da Proposta de Lei nº 70/X/I, na Assembleia da República que, não só traduz um desrespeito pela vontade do povo Açoriano expressa através da Assembleia Legislativa, como permite a manutenção duma situação discriminatória e injusta no acesso a bens culturais, como os livros, jornais e revistas.
2. Que do presente voto seja dado conhecimento à Assembleia da República.

Horta, Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2006.

Os Deputados, *Clélio Meneses, Pedro Gomes, José Manuel Bolieiro, Alberto Pereira e Mark Marques*”..

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O voto apresentado pelo Partido Social Democrata coloca, desde logo, duas questões: uma questão de substância, do que está em causa e de história; uma questão de modo, tempo e de oportunidade.

Gostaria de lembrar que sobre este assunto o PSD apresentou, aquando da alteração da lei, um voto de protesto nesta casa.

Gostaria de lembrar que esse voto de protesto, se bem me lembro, foi aprovado por unanimidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou, seguidamente, uma anteproposta de lei no sentido de ser alterada esta matéria. Com algumas alterações introduzidas, este Grupo Parlamentar votou favoravelmente a proposta de lei que seguiu os seus trâmites na Assembleia da República e, a semana passada, foi rejeitada.

Gostava também de lembrar, em termos de história, que foi também a maioria socialista que introduziu em tempo esta discriminação positiva e suportou os custos dos jornais/revistas, que antes não existia e que hoje, embora estejamos unanimemente de acordo, devia ir mais além, mas que ainda mantém, é bom recordá-lo, para os jornais generalistas, para os jornais diários, o pagamento desses portes, o que significa que não estando nós na situação que consideramos justa e que tivemos durante uns anos, estamos seguramente – e isto a respeito do comentário e das responsabilidades partidárias – melhor do que no tempo dos Governos sociais democratas e por aquilo que foi feito nesta matéria.

Mas há também aqui, claramente, uma questão de oportunidade. Acho que não devemos, nesta casa, banalizar os protestos.

Acho que sobre esta matéria a posição desta Assembleia é perfeitamente clara. Protestámos inicialmente contra a alteração da lei. Propusemos uma nova alteração da lei que no essencial mantinha o *status quo* ante a situação anterior.

Vamos, com certeza, com o peso específico, a influência e o poder que as nossas organizações políticas e partidárias têm, continuar a lutar para que se faça nesta matéria a justiça que nós entendemos.

Pensamos por isso que, concordando, como se viu, aquando do primeiro voto de protesto, aquando da anteposta de lei, com a substância, não é neste momento oportuno, nem é politicamente útil banalizar este protesto.

Portanto, vamos, por essa razão de oportunidade e de tempo, votar contra este voto de protesto, ficando absolutamente claro que nesta matéria como em outras anteriores haverá com certeza também no futuro próximo novos entendimentos sobre pequenos desentendimentos.

Muito obrigado.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi efectivamente durante o Governo do Partido Socialista que se introduziu o benefício para os Açores (e muito bem!) de terem acesso às publicações ao mesmo

preço que havia no Continente. Foi uma medida positiva, na altura aplaudida por todos.

Do mesmo modo, foi o Governo do mesmo Partido Socialista, que agora tira aquilo que antes tinha dado, o que se lamenta profundamente.

Em alguns casos, julgo que este voto de protesto do PSD, quando diz que os açorianos continuarão a pagar mais 20 ou 30% na aquisição de livros e revistas, nalguns casos, até peca por defeito, porque em algumas situações é quase o dobro (nalgumas revistas científicas e nalgumas técnicas).

Quando se quer promover o acesso dos açorianos à informação, quando se fala todos os dias que temos que ter as mesmas oportunidades ou pelo menos tentar combater as desigualdades, quando se vai contra o esforço que se tinha feito no passado e que não custava tanto quanto isso ao Governo da República e quando nós nos arrogamos perante a Europa com o nosso Estatuto da Ultraperiferia e exigimos da Europa isto e aquilo, o nosso Governo da República, numa simples participação em jornais e revistas, acha que é demais os açorianos terem acesso a essas revistas.

É claro que também aqui não se percebe o voto dos deputados do PS à Assembleia da República. Abstiveram-se nessa matéria, como se isso não fosse uma matéria de interesse dos seus concidadãos. Uma abstenção!

Também se lamenta que os Srs. Deputados do Partido Socialista o tenham feito.

Por último, para dizer que quando nos tiram aquilo que nos deram e quando adquirimos direitos que depois vimos a perdê-los, porque alguém nos tira, julgo que nunca é demais protestar por nos tirarem esses direitos e por voltarmos ao passado, embora não totalmente, mas nestas situações acho que temos que protestar, protestaremos novamente se assim for necessário. Nunca é demais quando está em causa os nossos direitos...

Deputados José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... e quando está em causa também o desrespeito do Governo da República pelos órgãos de Governo próprio da Região.

Concluindo, nós votaremos favoravelmente o voto de protesto apresentado pelo PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não pode deixar de causar espanto a posição que o Partido Socialista assumiu aqui pela voz do Sr. Deputado Francisco Coelho, líder parlamentar da bancada socialista.

Não pode deixar de causar espanto pela simples razão de que esta câmara, por unanimidade, protestou em relação ao comportamento do Governo da República que revoga direitos adquiridos dos açorianos e que lhes permite adquirirem bens culturais ao mesmo preço dos cidadãos que residem no Continente.

Deputado Francisco Coelho (PS): Essa dos direitos adquiridos é vagamente sindical. Mostra o estado em que está o PSD!

O Orador: Pode ser vagamente sindical mas é absolutamente açoriana.

Deputado Francisco Coelho (PS): A demagogia é o mais barato!

O Orador: Não é demagogia, Sr. Deputado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Vocês votam contra uma vez, da outra vez já não votam contra! Incoerência!

Deputado Francisco Coelho (PS): Vocês querem fazer um “fadinho”!

O Orador: Esta Assembleia aprovou com os votos concordantes do Partido Socialista uma anteposta de lei à Assembleia da República, alterada com certeza pelo Partido Socialista, mas representando a vontade desta Assembleia Legislativa.

O Governo Regional, em sede de audição dos órgãos de Governo próprio, junto da Assembleia da República, pronunciou-se a favor desta proposta de lei que saiu do Parlamento Açoriano.

Este voto de protesto visa protestar pela circunstância de uma maioria socialista na Assembleia da República não respeitar a vontade do povo açoriano duplamente confirmada por um voto na Assembleia e por uma posição do Governo Regional.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Este voto de protesto é acima de tudo e antes de mais um voto de afirmação da Autonomia, um voto de afirmação da vontade dos açorianos expressa pelos órgãos de Governo próprio dos Açores.

Deputados Clélio Meneses e José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Esta é que é a questão, que vinculou todos os partidos desta câmara, que vinculou o Governo Regional e que a maioria socialista na Assembleia da República, pura e simplesmente, decide esquecer, inviabilizando uma proposta de lei que traduz a manutenção de um direito de todos os açorianos.

Não se pense que isto é coisa despicienda, Srs. Deputados. Estamos aqui para defender a Autonomia, mas estamos também a defender a oportunidade dos açorianos, dos que residem nestas ilhas, de comprarem jornais, revistas e livros ao mesmo preço dos cidadãos que estão no Continente. Essa é que é a questão.

É um direito que nós temos!

É um direito que uma maioria socialista consagrou e bem e que outra maioria socialista, em nome de um economicismo cego, acaba de apagar da ordem jurídica portuguesa penalizando injustamente de uma maneira discriminatória os cidadãos açorianos e todos aqueles que compram livros e revistas nos Açores.

A razão de ser do nosso protesto é esta. É um protesto a favor da autonomia e é um protesto contra um voto cego, economicista que ignora os direitos dos açorianos. É que nós nestas ilhas, em matéria de direitos culturais, temos os mesmos direitos que todos os cidadãos portugueses que residem no Continente.

Deputados Clélio Meneses e Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Fica para a história o comportamento do Partido Socialista nesta matéria. Tenho muita pena que isso aconteça, porque o Partido Socialista com este seu voto atira fora o seu comportamento exemplar neste processo todo nesta câmara e no Governo Regional.

Deputado Francisco Coelho (PS): Está enganado!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Deixou de ser exemplar!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Protesto foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ficou absolutamente claro, para quem tem um entendimento mediano, a posição do Partido Socialista dos Açores sobre esta matéria.

O Partido Socialista/Açores entende e discorda desta posição do Governo da República.

Fê-lo no tempo certo tomando os passos certos, aprovando o voto de protesto sobre a alteração da lei, que se impunha, aprovando com alterações uma proposta do PSD para ter eficácia e para alterar esta matéria.

Isto quer dizer que a posição do PS/Açores, a posição desta câmara, é uma posição conhecida, pública, publicitada por todo o país para quem a queira saber.

A posição é essa. A posição continua a ser essa naturalmente.

O PSD protesta hoje. Nós percebemos porque é que protesta hoje.

Não ouvimos protestar nem ter a ideia durante 20 anos.

Aliás, o que os açorianos percebem é que o PSD, felizmente, já tem que funcionar no paradigma que os Governos do PS criaram. Ainda bem que já se começa a aproximar da linha justa, embora com atraso e com o passo menos certo.

Só depois do PS é que faz sentido protestar, é que faz sentido concluir que se calhar devíamos ter nesta matéria mais direitos do que aqueles que continuamos a ter, mais direitos do que aqueles que tivemos durante os 20 anos de governo regional do PSD nos Açores.

Nós não temos qualquer problema em protestar contra o Governo da República, mas achamos que a banalização do protesto não é o caminho certo. Não é o caminho certo, designadamente para quem tem mais poder do que isso. Nós não queremos só fazer pequena política. Nós queremos efectivamente que determinado tipo de soluções seja adaptado.

Relativamente a essas, podem os Srs. Deputados do PSD e podem os açorianos ter a certeza que, pelos meios próprios, pelo método próprio e com o barulho ou o silêncio que foi adequado à sua eficácia, o PS/Açores e o seu Governo vão continuar a trabalhar para que também nesta matéria, como noutras, seja feita aquilo que nós entendemos ser a justiça aos açorianos.

O futuro o dirá!

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A legitimidade política deste Parlamento foi posta em causa na Assembleia da República.

A legitimidade política da posição do Governo Regional sobre esta matéria foi posta em causa pela Assembleia da República.

Este voto de protesto, volto a dizê-lo, é um voto em favor da vontade da Autonomia, da capacidade de auto-governo que os açorianos têm e que expressaram legítima e livremente através dos seus órgãos de Governo próprio, do Parlamento e do Governo Regional no âmbito deste processo legislativo.

Nenhum Governo de Lisboa, nenhuma maioria da Assembleia da República pode impedir, deve impedir, este Parlamento de legitimamente expressar a vontade dos açorianos...

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... porque é por isso que nós somos deputados, é para isso que nós representamos os eleitores nesta câmara.

A legitimidade do Parlamento, ao ser colocado em causa por uma maioria na Assembleia da República em violação da vontade dos órgãos de Governo próprio, deve ser sublinhada e deve merecer um voto de protesto.

Nós não queremos que os açorianos sejam menos do que os cidadãos que residem no resto do território continental.

Deputado Francisco Coelho (PS): Agora!

O Orador: Porque é agora que nós vivemos, é agora que nós estamos e é isso que incomoda o Partido Socialista também.

O que resulta daqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, é que os açorianos vão continuar a pagar mais porque o PS o impôs.

Os açorianos vão pagar mais pelos jornais, livros e revistas por causa do Partido Socialista.

Deputado Francisco Coelho (PS): Alguns jornais! Seja honesto, Sr. Deputado!

O Orador: Alguns jornais, é verdade. Muitos jornais! Demasiados jornais! Não devíamos era pagar nenhum.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Essa é que é a diferença.

Deputado Francisco Coelho (PS): É pena, quando andavam cá os senhores da JSD, não tenham feito isso, Sr. Deputado!

O Orador: Era na mesma altura em que V. Exa. andava de calções na JS e também não o fez!

Deputado Francisco Coelho (PS): É verdade, mas o senhor podia ter feito!

Presidente: Srs. Deputados, isto é uma declaração de voto e muito rigorosa. Agradeço que se mantenham nos termos regimentais.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Fica claro, pelo voto expresso pela maioria socialista, que em nome das conveniências partidárias, o PS quis abafar a vontade dos açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Terminado o voto, vamos passar às intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começo esta minha intervenção por lembrar que hoje faz cem anos que foi criada a freguesia de Almagreira, na ilha de Santa Maria.

Aproveito a oportunidade para felicitar todos os seus habitantes, que se têm distinguido no contexto da ilha pelo seu dinamismo e para cumprimentar a Junta de Freguesia que, apesar dos poucos meios ao seu dispor, tem sabido desenvolver um excelente trabalho em prol da localidade.

Deixo aqui ainda o desejo para que num futuro breve se possam concretizar todos os projectos que são ambição da freguesia e que da parte da Câmara Municipal e do Governo Regional apareçam os apoios necessários a prossecução dos mesmos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Num país onde todos os dias se anunciam medidas de contenção, onde as dificuldades são cada vez maiores, onde o défice orçamental tarda em estar controlado, onde o endividamento atinge níveis preocupantes e onde nos últimos anos se tem alternado entre períodos de crescimento quase nulo, com períodos de estagnação e até de recessão, os Açores constituem, sem dúvida, um caso de sucesso.

Aqui, nos Açores, não falta dinheiro, todos os dias o discurso oficial anuncia mais e mais milhões, melhores indicadores qualquer que seja a área a considerar, enfim, somos um exemplo para o resto do país.

Aqui não há défice, até, pasme-se, já chegou a haver superavit;

Aqui o endividamento não aumenta, a menos que se queira considerar o das empresas públicas, mas esse, parece que não conta;

Aqui a taxa de desemprego é a melhor do país;

Aqui as taxas de crescimento no sector do turismo, também, são as melhores do país;

Aqui o sucesso escolar tem aumentado a olhos vistos;

Aqui existem "Fundos de Coesão", "Ilhas de Coesão" e um sem número de outros instrumentos para combater as assimetrias territoriais;

Enfim, aqui, vive-se, ou diz-se que se vive de uma maneira que certamente nada tem a haver com a forma como se sobrevive no restante Portugal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A grande questão que se põe é, por que razão o comum cidadão dos Açores não tem a percepção de viver no “mar de rosas” que constantemente é anunciado?

A realidade é que em termos do dia a dia, perdemos poder de compra como os restantes portugueses;

Os números do turismo podem-se aplicar a São Miguel e a pouco mais, o resto, ou está estagnado ou a regredir;

As nossas escolas no “ranking” nacional, quando falamos nos exames do 12º ano, estão entre as piores do país;

O desemprego pode ter uma taxa muito baixa, mas também é verdade que não se criam empregos o que está a provocar a desertificação de algumas ilhas;

Os mecanismos de coesão não têm funcionado, porque o que acontece realmente na maior parte das ilhas dos Açores é que o crescimento económico não se verifica e até nalguns casos está claramente a regredir;

Em conclusão, existe na verdade uma grande diferença entre aquilo que são os números e anúncios oficiais e a realidade da maioria das ilhas dos Açores.

Algo não bate certo, há que estudar o quê e porquê e, principalmente, ter em atenção que as estatísticas enganam muito quando falamos de nove realidades tão diferentes entre si.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Santa Maria é bem o exemplo daquilo que acabei de dizer e infelizmente nesta ilha a situação tem tido a tendência para se agravar.

Se quisermos analisar o sector turístico, este ano, quer por via da confusão do transporte marítimo, quer por via da crise económica, que quer se queira quer não, também afecta o bolso dos açorianos, tivemos uma época alta reduzida a 15 dias e mesmo nesses dias o afluxo de gente à ilha foi significativamente menor que em anos transactos.

Conclusão, hotéis vazios, restaurantes vazios e por via disto, numa ilha que vive basicamente do sector de serviços, toda a economia se ressentiu.

Se juntarmos a isto o facto de o investimento privado, apesar de todos os mecanismos de apoio existentes, ser quase nulo, então, facilmente podemos concluir que a situação assume contornos de alguma gravidade.

Várias perguntas se podem pôr para tentar perceber a situação:

Será que os marienses estão descrentes?

Será que tem havido uma política promocional eficaz dos apoios de que os empresários podem usufruir?

Será que os apoios existentes estão adaptados à realidade própria de cada parcela dos Açores?

Será que a actual situação se deve ao facto da ilha estar continuamente a perder população e principalmente não conseguir fixar a sua população jovem?

Não sei! O que sei é que com tantos milhões e tanta legislação, seria de esperar exactamente o contrário daquilo que está a acontecer.

A conclusão a que se chega é que o Governo tem que mudar de política, apostar mais na qualidade e menos na quantidade, atender às condições específicas de cada ilha e ter a humildade de verificar periodicamente a eficácia das políticas implementadas, ao invés, de se refugiar em discursos “cor de rosa” que certamente encham páginas de jornais, mas que de certeza não resolvem os problemas das parcelas mais pequenas do nosso arquipélago.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições na sequência desta intervenção.

(Pausa)

Está inscrito o Sr. Deputado Alberto Costa, a quem dou a palavra.

(*) Deputado Alberto Costa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção proferida há pouco tem duas partes. A primeira, de grande mérito, dá-nos uma visão daquilo que é o grande trabalho que o PS tem feito nos Açores e nas

outras ilhas. Depois parte para uma apreciação que é querer colocar num espaço físico de uma ilha aquilo que é uma política global.

Evidentemente que a “Ilhas da Coesão” e todos os incentivos dados a essas ilhas, é uma medida que ainda não teve tempo de eficácia para se verificar o seu sucesso, mas a verdade também é que as medidas que foram anunciadas e que estão ao dispor do investidor, têm encontrado no tecido económico das ilhas pequenas, como Santa Maria, uma resposta muito pequena.

Penso que ilhas como Santa Maria só com investimento externo é que poderão dar o salto e podem ter diferenciação.

Realmente este Verão, como disse o Deputado Sérgio Ferreira, na Região Autónoma, foi transversal a diminuição da procura do turismo. Santa Maria teve um mês de Julho e de Agosto bastante menos acentuado em turistas, mas isso também tem a ver com um momento específico que estamos a atravessar de crise no próprio país e verificou-se que, mesmo da Ilha de São Miguel, quando os navios estiveram a funcionar, só nalgumas viagens que foram realizadas ali pela Maré de Agosto e pelo Rally é que houve maior procura da Ilha de Santa Maria.

De qualquer forma, a Ilha de Santa Maria tem que ter outras preocupações e será importante que todos tenhamos isso em conta. A ANA vai ser privatizada e a NAV está num processo em que a parte tecnológica pode levar a que os serviços sejam feitos fora de Santa Maria e isso será um outro sobressalto que aquela ilha também pode vir a atravessar.

Portanto, há preocupações nesse aspecto (temos que seguir todos), mas também há uma carga de esperança e os incentivos que o Governo tem criado para ilhas como Santa Maria têm que ser utilizados no desenvolvimento daquela ilha.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

(*) **Deputado Sérgio Ferreira (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alberto Costa:

Bem bom que no geral concorda comigo. Por um lado, é bom sinal. Por outro, é mal sinal, porque é sinal de que Santa Maria está realmente a viver um período menos bom da sua história.

Sei perfeitamente que os mecanismos financeiros de apoio existem. Não é isso que estou pondo em questão. O que ponho em questão é, se eles estão adequados à realidade e aos empresários da ilha, tem que haver uma razão qualquer para haver tantos apoios. Não haver uma resposta por parte do tecido empresarial mariense, deixa-me um bocado preocupado.

Relativamente a uma questão que abordou aí e que tem a ver com o aeroporto, há por exemplo outra questão que penso que preocupa todos os marienses e que não há forma de ficar resolvida. O Sr. Presidente do Governo Regional anunciou em Fevereiro deste ano que estava em negociações com a ANA no sentido do aeroporto de Santa Maria se manter aberto no período entre as 21.30 e as 24.00 horas. A verdade é que até agora a única coisa que tem havido é adiamentos dessa decisão.

Primeiro era para fechar em Fevereiro, adiou-se para 15 de Abril, a seguir adiou-se para 15 de Outubro e agora adiou-se para 31 de Dezembro.

Isso não é bom para o aeroporto, porque é difícil negociar com as companhias com prazos tão curtos, porque as companhias não sabem se quando chegar a 31 de Dezembro o aeroporto fecha definitivamente ou fica aberto. Isso cria alguns constrangimentos ao aeroporto, além de outros constrangimentos que o aeroporto já tem. Soube, por exemplo, antes de vir para cá, que por causa da meteorologia fechar durante a noite, a Belair provavelmente vai cancelar a operação por Santa Maria, que é outro constrangimento que existe e esse já não tem propriamente muito a ver com a ANA.

A verdade é que existe uma série de constrangimentos mais os da NAV, aliados aos constrangimentos económicos que sem dúvida não permitem, por um lado, o povo mariense ter confiança e, por outro lado, por falta dessa confiança, os empresários investirem. Esse é que é o grande drama. Sem investimento, sem criação de postos de trabalho, não há fixação de população. Portanto, é muito difícil haver desenvolvimento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

(*) **Deputado Alberto Costa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No campo do investimento não nos podemos queixar. Temos realmente uma série de investimentos em perspectiva: o porto de recreio e a estação de rastreio.

Temos um conjunto de obras que vão projectar Santa Maria e projectar a confiança que este Governo tem numa ilha que tem realmente um tecido económico muito dependente da aviação e é esse trabalho que tem vindo a ser feito, virado para o turismo, e a aposta tem sido feita. É ver que nos últimos anos temos 2 novos hotéis e está a perspectivar-se um campo de golfo e uma marina. Se se verificar o conjunto destes investimentos todos virados para o sector turístico, percebe-se que há aqui um divergir da economia para este sector.

Agora, a verdade é esta, temos que ter noção de que o Governo da Região não controla a ANA, tem tido perante a ANA uma atitude firme, e por isso o Sr. Deputado disse e disse bem, os “NOTAMS” têm vindo a ser conseguidos com prazos muito apertados e este último prazo deve-se à privatização da ANA que está em curso.

Evidentemente que não nos satisfaz o 31 de Dezembro às 23.59. Percebe-se que é mesmo uma data que tem a ver com um objectivo que é condicionar, mas isso é algo que está a ser visto numa Comissão em que o Governo faz parte e estamos todos a seguir.

Agora o futuro de Santa Maria tem que sair da parte da aviação e passar para um sector económico que desenvolva a ilha e que tem que ser encontrado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

(*) **Deputado Sérgio Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alberto Costa:

Estou 100% de acordo – sempre estive naquilo que escrevi e naquilo que disse – que Santa Maria não pode viver à sombra do aeroporto e que não é o aeroporto que vai perspectivar o futuro de Santa Maria. Agora, numa ilha onde não se criam postos de

trabalho, se eventualmente se põe aqueles que existem em risco, temos um problema muito grande para resolver.

A questão é única e exclusivamente por esta via.

Relativamente aos investimentos do Governo, não falei aqui nos investimentos do Governo nem nunca me ouviram dizer que o Governo estava a investir mal em termos de investimento, porque até andei aqui anos a dizer que o porto de recreio nunca mais era feito. Só faltava agora era eu dizer que não deviam fazer o porto. Não costumo a ter esse tipo de discurso.

A questão que se põe é que não é o investimento público que vai criar postos de trabalho e riqueza, mas o investimento privado, e é esse que tarda em aparecer e é esse que me preocupa, porque se isso se alastrar durante muito mais tempo, nós corremos o sério risco de chegar a um ponto sem retorno, porque não temos depois massa crítica para fazer andar a economia. Aí é que há problemas.

Era só isto que queria dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

(*) **Deputado Alberto Costa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só para concluir.

Nesse aspecto, evidentemente que é redundante andarmos aqui a falar, mas tinha dito na minha intervenção inicial que penso que sem investimento externo os incentivos existentes não vão ir a lugar nenhum, porque não há capacidade económica, nem os empresários da ilha neste momento estão a utilizar aqueles fundos postos à disposição da Ilha de Santa Maria.

Por isso, acho que a empresa que foi constituída para o desenvolvimento dos Açores, a IPPA, devia olhar muito bem para Santa Maria e tentar potenciar as infra-estruturas que nós temos.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Gaspar Lima.

Deputado José Gaspar Lima (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A pesca sempre foi, por natureza, uma actividade intimamente ligada às nossas ilhas e às nossas gentes.

Desde sempre tem sido também o sustento de inúmeras famílias, bem como uma fonte de alimentação importante de uma grande faixa da nossa população.

Nos Açores, cerca de 90% do pescado é capturado através de métodos artesanais. Muita desta pesca é feita em embarcações de boca aberta, que praticam uma pesca muito artesanal, oposta às práticas que actualmente causam a depredação das espécies.

Pesca esta que, de um modo geral, faz com que continuemos de facto a respeitar a sustentabilidade de recursos, o ambiente marinho e a preservação da nossa biodiversidade.

Os eventos realizados pelas Associações do sector e relacionados com a pesca, são de grande importância para o desenvolvimento, valorização e reorientação das pescas nos Açores.

De facto, vê-se a olho nu a viragem que se tem verificado no sector das pescas nos Açores. Hoje a pesca é vista pelos açorianos como um pólo de desenvolvimento económico e de grande interesse para a Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Eventos organizados este ano pelas Associações, tais como a Semana do Pescador que se realizou na Ilha de Santa Maria de 29 a 31 de Maio, a qual reuniu profissionais representando todas as ilhas da Região é um dos acontecimentos anuais mais importantes da pesca no Arquipélago.

As edições anteriormente organizadas, marcaram e estão marcando o percurso do homem do mar, com mensagens importantes para o sector e para aqueles que nele trabalham, sendo a mudança um dos principais objectivos, através do desenvolver, educar, revalorizar e cada vez mais reorientar um sector que durante muitos anos esteve abandonado.

A III Feira do Mar e das Pescas, realizada em Ponta Delgada, de 14 a 17 de Setembro, p.p. onde estiveram presentes diversas associações e onde foram debatidos diversos assuntos relacionados com a pesca, nas vertentes social, económica e humana, sempre com o objectivo de dignificar os pescadores e as comunidades piscatórias, é um evento que vem demonstrando a capacidade e o peso que hoje a pesca nos Açores representa para a nossa economia, estando este certame a tornar-se

um marco regional e um exemplo a nível nacional, bem demonstrativo do momento alto que o sector atravessa.

Também inserido na III Feira do Mar e das Pescas, e organizado pela “UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta”, realizou-se o I Encontro Regional de Mulheres na Pesca, o qual teve por objectivo a promoção de saberes, bem como a mudança de mentalidades, contribuindo para diminuir a discriminação de género nas comunidades piscatórias.

Hoje, as mulheres ocupam um lugar importante nesta actividade, muitas delas até já gerem o negócio da pesca havendo muito ainda a fazer para que se possa valorizar cada vez mais o papel das mulheres que trabalham e exercem a actividade neste sector.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

O Orador: Também o encontro anual da Associação Europeia de Lotas e Portos que decorreu em Ponta Delgada de 13 a 17 de Setembro, integrado nas comemorações dos 25 anos da Lotaçor e com a participação de vários responsáveis de lotas europeias, onde se realizou uma conferência sobre o tema “A Comercialização do Pescado Fresco na Europa – Presente e Futuro”, em cuja realização participaram diversos cientistas e técnicos da Região, do País e do estrangeiro, veio demonstrar uma vez mais o interesse e a importância desta actividade.

Estes eventos têm uma componente muito importante na área do aprofundamento de conhecimentos, uma vez que são realizados diversos colóquios e conferências relacionados com o futuro das pescas na nossa Região, trazendo a todos os que nesta área trabalham mais formação e informação, bem como troca de experiências entre Pescadores, mestres, armadores, compradores e dirigentes associativos das diferentes localidades e zonas piscatórias do nosso Arquipélago.

Neles são discutidos a pesca na Região no seu todo e também por ilha, pensando-se sempre na realização do homem, na defesa dos recursos, na qualidade do pescado, na valorização do mercado, na defesa intransigente da nossa Zona Económica Exclusiva (ZEE) e na preservação das espécies.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Movimento Associativo estende-se hoje a todas as ilhas dos Açores, já não é de uns poucos elementos que há anos desempenhavam um papel apenas reivindicativo ou de contestação. Hoje este movimento é um parceiro social privilegiado e dialogante da Administração Regional, participando com empenho, motivação e com as suas propostas na gestão do sector, que se quer cada vez mais partilhada e sempre mais responsável.

Todas estas realizações têm o apoio incondicional do Governo Regional dos Açores, porque só assim, conhecendo de facto este sector e as necessidades que nele existiam e investindo a sério numa política de desenvolvimento da nossa Região, (o que aliás tem vindo a acontecer ao longo dos últimos anos), se conseguiu fazer com que o sector piscatório, tenha progredido a todos os níveis, abrindo janelas de melhor futuro para as pescas na Região e ao mesmo tempo, melhorando o rendimento e os níveis de bem-estar de todos os que fazem da vida do mar o seu sustento e o sustento das suas famílias.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Basicamente em concordo com aquilo que o Sr. Deputado transmitiu a esta câmara. Julgo que, de facto, é um sector que está a progredir e vejo que todos esses eventos que são realizados têm em vista exactamente ajudar um sector debilitado, um sector primário que é bastante carente.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para obtermos aqui mais alguma informação na questão das lotas, designadamente o que é que acontecerá com o chicharro nas lotas da ilha de São Miguel. Continuará a haver duas lotas como até agora, ou essas actividades realizadas nessas lotas serão canalizadas, apenas e tão só, para a de Ponta Delgada?

Era esta questão que gostava de ver clarificada para sabermos da parte do Governo Regional o que é que pensa sobre esta matéria.

Deputado José San-Bento (PS): Qual é a sua opinião?

O Orador: Não sou secretário regional.

Evidentemente que não me cabe a mim transmitir aqui o que penso sobre a política em termos de transferência de competências, quer de uma quer de outra lota.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

No uso de uma prerrogativa regimental pode falar, embora não esteja inscrito.

(*) **Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para agradecer a pergunta do Sr. Deputado e para relevar a diferença que existe nesta última década face ao anterior tempo de governação.

Como sabe, neste momento nos Açores a gestão das pescas é uma gestão partilhada, é uma gestão que é feita com os parceiros no sector e todas as decisões que são tomadas relacionadas com o sector das pescas, nomeadamente o funcionamento das lotas, serão feitas sempre em partilha com as organizações de produtores ou com as associações nas outras ilhas que não tenham organizações de produtores, de forma a encontrar-se soluções que sirvam os produtores, porque as lotas e o sector administrativo das pescas existem, porque existem pescadores, existe o sector privado das pescas, e é para isso que a parte da administração, nomeadamente a LOTAÇOR, funcionará.

Queria relevar aqui que há uma grande diferença de decisões neste momento de gestão partilhada, face a tudo o que seja relacionado com o sector.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gaspar Lima.

(*) **Deputado José Gaspar Lima (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Queria dizer ao Sr. Deputado que este sector não é um sector debilitado. Há alguns anos atrás já foi debilitado.

Este é um sector que neste momento está em crescimento, em desenvolvimento.

É um sector que, face aos investimentos efectuados nestes últimos 10 anos pelo Governo do PS na Região Autónoma dos Açores, tem crescido e continua a crescer.

E é para crescer, como se tem visto ao longo dos tempos.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

O Orador: Por isso é que se tem visto o crescimento das pescas e este ano já se vê o crescimento até de 32% mais do que o ano passado, nomeadamente nas capturas.

Era só isto que queria dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições passamos à próxima intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

Deputado Luís Henrique (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não pode o PSD deixar de trazer a esta câmara a recente decisão do Tribunal de Contas em condenar pela primeira vez alguns gestores da Saúde, mais especificamente, membros de Conselhos de Administração de diversas Unidades de Saúde dos Açores.

Não está em causa a actuação do Tribunal de Contas, mas apenas e tão só, a leitura que tal feito permite concluir – o Serviço Regional de Saúde está doente, e a cura, por muito que o Governo reformule, teima em não despontar.

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais admitiu, em declarações públicas, que o sistema Regional de Saúde padece de um problema crónico, a sua sub orçamentação.

Defendeu o Secretário Regional dos Assuntos Sociais que cada unidade de saúde tem um orçamento que não é real.

E o que fez até hoje para alterar esta situação? Nada, que seja do conhecimento público.

Os orçamentos que são aprovados e atribuídos a cada unidade de saúde são baseados no histórico, a que se acrescenta a inflação prevista para o ano seguinte.

Os administradores das Unidades de Saúde têm de gerir esses orçamentos com base na oferta e na procura dos serviços.

Melhor dizendo, com a actual situação, gastam o que têm e a seguir tem duas opções: ou deixam de prestar cuidados, fechando serviços como, fisioterapia, radiologia, análises clínicas ou ainda a própria medicação aos doentes, ou correm o risco de serem novamente multados.

Tudo isto, Sr. Secretário, em nome de um serviço público, que deve assegurar uma acessibilidade universal e de um tratamento gratuito, princípios que não lhe compete decidir, mas quando postos em causa, têm que ser garantidos, nem que para tal se auxiliem de alguma engenharia financeira.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais conhece bem esta matéria.

Para além de titular da pasta, já passou por vários cargos de chefia na área da saúde, incluindo o de director de uma unidade de saúde.

Anunciou nesta casa, na sua primeira intervenção na qualidade de Secretário Regional, várias medidas para ultrapassar esta situação. Mas, até agora, não tomou nenhuma medida de fundo. Anuncia estudos, promete soluções futuras e adia decisões.

Para além de problemas financeiros, os membros dos vários Conselhos de Administração das Unidades de Saúde vêm-se agora julgados e condenados pelo Tribunal de Contas, e claro, com a sua reputação manchada.

É uma situação que não é nova. Mas confirma que o réu é o Governo Regional e não os membros dos Conselhos de Administração das Unidades de Saúde.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Pergunto: quem define as regras? Quem aprova os orçamentos?

Quem é o verdadeiro responsável pelos orçamentos?

São os concelhos de administração das Unidades de Saúde ou será o Secretário Regional que os tutela?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O Governo Regional assume todas as despesas, inerentes aos processos de condenação, provavelmente pagos com o dinheiro do “super-avit” do Vice-Presidente do Governo.

Daqui se comprova que os condenados deveriam ter sido outros, que não os administradores das Unidades de Saúde.

O Governo Regional é o verdadeiro réu político destes processos.

Mas há um saco sem fundo que suporta tudo isto. Que suporta esta má gestão dos dinheiros públicos. É o saco dos impostos dos contribuintes.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Percebe-se bem que os orçamentos das Unidades de Saúde tenham de se basear num histórico. Mas também num plano de actividades, que cada uma das Unidades de Saúde se proponha elaborar e desenvolver.

A este propósito lembro que em Novembro de 2003 foi nesta casa aprovado o Decreto Legislativo Regional 41/2003/A, que transformou o IGFS em SAUDAÇOR. No seu preâmbulo pode ler-se “(...) É, pois, premente o desenvolvimento de um modelo inovador de gestão nesta área, no sentido de satisfazer com qualidade e eficiência as necessidades dos cidadãos, de dar resposta às particulares exigências de permanente actualização e melhoria dos meios e estruturas disponíveis e de resolver o passivo acumulado (...)” no seu artigo 3º – epígrafado de Atribuições – acrescenta-se “(...) alínea c) Atribuir financiamentos às Unidades de Saúde, de acordo com as metas de prestação de cuidados a que cada unidade se obrigue no quadro dos contratos com elas celebrados (...)”.

Só assim se poderá dar resposta às reais necessidades dos utentes do Serviço Regional de Saúde. Só assim se poderá acompanhar a evolução das necessidades dos açorianos em matéria de Saúde.

Agora dizem que vão apurar as contas!

Qual é a verba em jogo? É ou não da ordem dos duzentos e vinte milhões de euros, a dívida do Serviço Regional de Saúde?

A verba, proveniente do Orçamento Regional, para reforçar o Serviço Regional de Saúde é de trinta e três milhões de euros.

Mas a dívida aos fornecedores é de cerca de cinquenta e seis milhões de euros. Não chega para meia missa!

Mas com tantos milhões de euros publicitados diariamente, com o “superavit” nas finanças públicas regionais, graças à gestão milagrosa do Vice-Presidente do Governo Regional, como é possível as finanças do Serviço Regional de Saúde chegar a semelhante descalabro?

Se há tanto dinheiro, porque não se paga a quem se deve?

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Afinal em que ficamos? Vamos continuar a angariar voluntários a candidatos a sentenciados? Temo que não!

Por este andar dificilmente teremos quem queira encabeçar futuros Conselhos de Administração! Para não falar daqueles que já pediram a sua demissão.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Certamente vamos continuar a assistir ao julgamento público daqueles que de tudo se valem para garantir que as Unidades de Saúde sejam geridas com o mínimo de sobressaltos e de modo a que os utentes em nada se apercebam da carência que a vossa gestão acarreta.

É caso para concluir, teremos mais do mesmo.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Fernanda Mendes, Rogério Veiros, José Ávila e Pedro Gomes.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Luís Henrique está um bocadinho desfasado nas notícias ao referir que não era do conhecimento público que tivesse sido tomada qualquer medida acerca das questões relacionadas com as despesas sem cabimento efectuadas pelos Centros de Saúde.

Não é verdade!

Se estivesse atento às notícias de hoje de manhã, poderia ouvir que, pelo contrário, o Governo Regional, através da SAUDAÇOR, referiu que os Centros de Saúde este ano não terão despesas sem cabimento...

Deputado António Marinho (PSD): Só agora?!

A Oradora: O ano ainda não terminou. Portanto, não há despesas sem cabimento, não há contas. Tenha calma, Sr. Deputado!

Deputado António Marinho (PSD): Elas nunca deveriam ter existido!

A Orador: Se o interesse é que seja resolvido o problema dos orçamentos dos Centros de Saúde e que não haja despesas sem cabimento, pois esta questão neste momento não tem consistência porque a questão está resolvida, já que o Governo Regional assumiu que não existirá este ano despesas sem cabimento.

Por isso, Sr. Deputado, não tenho mais nada a dizer porque a essência da sua intervenção é esta e tem a ver com a situação destas Unidades de Saúde.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Após a intervenção da Sra. Deputada Fernanda Mendes, a qual referiu as notícias de hoje e que pelos vistos o Grupo Parlamentar do PSD não está devidamente atento (deve estar mais preocupado com outras situações!),...

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

... gostaria de dizer que a resposta, em parte, foi dada.

Contudo, gostaria também de reafirmar que o problema do défice na saúde é crónico e que não vem do tempo dos Governos do Partido Socialista, nem da capacidade de gestão dos Governos do Partido Socialista. É um problema que vem de trás ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Desde a II Guerra Mundial!

O Orador: ... e é mais um que vai ser o Governo do Partido Socialista a resolver na Região.

Sei que muito incomoda ao Grupo Parlamentar do PSD a capacidade de gestão do Governo do Partido Socialista em relação ao Orçamento Regional e esse incómodo resulta do facto da maioria dos açorianos, e de uma maioria cada vez maior, gostar da forma como o PS gere os dinheiro públicos da Região.

Agora, gostaria de perguntar se os senhores preferem outro tipo de gestão, como o PSD nos habituou noutras regiões do país?

Contudo, este ano, iremos ter a resolução do problema dessa sub-orçamentação.

O Tribunal de Contas tem feito as auditorias que tem feito e o Governo Regional, acatando essas auditorias, irá intervir da forma que tem que intervir para resolver um problema que está a cair em cima dos membros das administrações das Unidades de Saúde. Isso é uma realidade, mas a solidariedade deste Governo na forma como gere os dinheiros públicos e sobretudo no relacionamento com as pessoas que no dia-a-dia trabalham em prol da saúde, vai ser efectuada e o problema irá ser resolvido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

(*) **Deputado José Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria fazer uma pergunta muito simples ao Sr. Deputado Luís Henrique e a resposta pode ser sim ou não.

O senhor sabe quais foram as conclusões e consequências das apreciações das contas pelo Tribunal de Contas, desde 86 a 96?

A apreciação da conta de 96 deve saber com certeza, porque fazia parte do Conselho de Administração de uma Unidade de Saúde. Se calhar até 95.

Obrigado.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para assinalar a circunstância de, estando esta câmara a debater a área da saúde, o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais não estar presente, o que certamente penaliza este debate e não nos permite tirar as devidas conclusões, nem sequer confrontar o Sr. Secretário com as suas mais recentes declarações sobre esta matéria.

Gostaria de começar por ler aqui uma situação que diz o seguinte:

Deputado Lizuarte Machado (PS): É de Santana Lopes?

O Orador: Não é, Sr. Deputado, mas vai reconhecer com certeza rapidamente a sua autoria.

Deputado Francisco Coelho (PS): Isso é uma charada!

O Orador: “O Serviço Regional de Saúde irá, no próximo ano, proceder a um acompanhamento contínuo da situação económica e financeira de todas as Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde, com a elaboração de informação de gestão periódica, de forma a poder ir monitorizando as mesmas e alertando-as para eventuais desvios face à comparação com idênticos períodos do exercício económico anterior e face aos objectivos definidos pela tutela.

O Serviço Regional de Saúde vai proceder ao controlo dos investimentos das Unidades de Saúde, através do estabelecimento por unidades de investimento, em função das necessidades de cada Unidade de Saúde e da procura de complementaridade de equipamentos e investimentos já instalados.” Esta citação foi feita em 2003, nesta câmara, pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais da altura, hoje Deputado Francisco Coelho.

O Governo do Partido Socialista levou 10 anos de governação para chegar ao anúncio que a Sra. Deputada Fernanda Mendes ...

Deputado Francisco Coelho (PS): Foi por causa disso que criou a SAUDAÇOR!

O Orador: Foi nesse debate, precisamente! Mas que me lembre, 2003, já foi há 3 anos. O debate é de 19 de Setembro de 2003.

O Partido Socialista levou 10 anos para chegar aqui.

O Secretário da Saúde diz, em 11 de Outubro de 2006, no Açoriano Oriental: “Os orçamentos das Unidades de Saúde não são reais”.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Toda a gente sabe!

O Orador: A Sra. Directora Clínica do Hospital de Ponta Delgada, em 26 de Abril de 2005, diz ao Açoriano Oriental: “todos os hospitais gastam dinheiro a mais”.

A questão que se coloca é que perante um problema antigo, perante um problema diagnosticado há muito tempo, o Governo Socialista tarda em tomar medidas e persiste em comportar-se na área da saúde como se tivesse começado a governar ontem.

O que é verdade é que o passado de governação do Partido Socialista na área da saúde é um passado pesado e quando os gestores das Unidades de Saúde são julgados pelo Tribunal de Contas e condenados em multas, o verdadeiro réu político destes processos é o Governo Regional dos Açores e o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Esta é que é a questão que não é possível, a esta maioria do Partido Socialista, ignorar ou contornar.

Não haja dúvida que a gestão da saúde é caótica.

Vamos, neste plenário, neste período legislativo, apreciar e discutir a Conta de 2004.

Sobre isso, simplesmente cito o que diz o Tribunal de Contas no seu parecer:

“Os encargos assumidos e não pagos no valor de 257,9 milhões de euros, mais 19,1 do que em 2003, abrangem também uma parte significativa da dívida, sendo o Serviço Regional da Saúde responsável por 80% daqueles encargos, 209,1 milhões de euros de encargos assumidos e não pagos.”

Querem, V. Exas., Srs. Deputados da maioria, dizer que esta é a boa gestão do Partido Socialista na área da Saúde?

Querem dizer que este é um peso do passado do PSD, que já foi julgado em actos eleitorais?

Não!

Este é o peso da herança da governação do Partido Socialista que não começou ontem.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente esta questão do julgamento dos administradores das Unidades de Saúde pelo Tribunal de Contas aconteceu porque decorre da lei.

Não tenho propriamente a ideia de que os senhores administradores das Unidades de Saúde sejam “anjinhos” e “inocentes”.

Portanto, quando assumiram essa responsabilidade sabiam quais eram as suas funções e quais eram as suas penalizações.

Só tenho pena que o Tribunal de Contas ainda não se tenha lembrado dos hospitais, porque quando se lembrar, naturalmente que os seus administradores vão ter surpresas muito desagradáveis.

Alguns foram condenados (e bem, porque segundo a lei não podia ser de outra maneira) a pagar multas, porque cometeram ilícitos financeiros. A infracção ou o crime é pessoal, portanto, eles é que tinham que ser responsabilizados. Se não o queriam ser, se não concordavam (alertaram a tutela sobre isso? Não sei!) tinham-se demitido. Era isso que tinham que fazer.

Se a tutela não deu o dinheiro, não orçamentou correctamente (está tudo muito certo!) os senhores administradores demitiam-se. Não se demitiram, então concordaram com a tutela, foram coniventes com a tutela, foram todos coniventes com o mesmo esquema até o tribunal os condenar.

Agora, “ai, ai, ai, que vamos pagar uma multa!”

Um vai pagar 500 euros, o outro 300 e o outro 200 euros.

Tenho pena que o Sr. Secretário não esteja aqui, mas o Sr. Secretário fez reiterar que vai disponibilizar apoio jurídico a esses administradores e não sei se psicológico, porque agora está muito na moda apoiar as vítimas com apoio psicológico. Gostaria saber com que fundamento legal é que faz esse apoio jurídico e se a Secretaria vai pagar as multas, como é voz corrente dos administradores, tratando-se essa de uma responsabilidade pessoal? Portanto, eles é que as deverão pagar.

Eram essas as duas questões que gostaria de ver respondidas: em que lei é que fundamenta o apoio jurídico que vai dar ou que está a dar a esses administradores das Unidades de Saúde e quem vai pagar as multas? Não sei se a Sra. Deputada Fernanda Mendes pode responder a essas questões, mas ficam aqui para quando o Sr. Secretário puder responder.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Fernanda Mendes: Ouvei as notícias de manhã e fiquei ainda mais confuso depois de as ouvir, porque ouvi um presidente de uma Unidade de Ilha referir que o Orçamento da Região iria ser reforçado em 33 milhões de euros e o Sr. Presidente do Governo Regional, em entrevista ao Açoriano Oriental do dia 16 de Outubro, referiu que eram 38 milhões de euros. Pergunto: em que é que nós ficamos? Quantos milhões? Para onde é que vão os milhões?

Deputados Pedro Gomes e Maria José Duarte (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Quanto à atenção que eu tive para as notícias, tive o cuidado de ler na minha intervenção, e vou repetir, porque a Sra. Deputada não devia estar com muita atenção e não ouviu, o excerto que fiz daquilo que foi anunciado em 2003:

“É, pois, premente o desenvolvimento de um modelo inovador de gestão nesta área, no sentido de satisfazer com qualidade e eficiência as necessidades dos cidadãos, de dar resposta às particulares exigências de permanente actualização e melhoria dos meios e estruturas disponíveis e de resolver o passivo acumulado”.

Este foi um dos excertos. Não vou ler mais.

Portanto, estas medidas foram anunciadas, mas nós queremos as medidas anunciadas e postas em prática. Só assim é que vamos ver este problema resolvido, porque o facto da notícia vir à comunicação social, ficou aqui provado que na comunicação social os milhões são contraditórios e para não falar noutros aspectos na contradição.

Sr. Deputado Rogério Veiros, numa notícia que saiu num jornal diário no dia 8/06/2005, referiu que havia 3 centros de saúde em falência técnica, nomeadamente o Centro de Saúde da Calheta, do qual o senhor era administrador.

Deputada Maria José Duarte (PSD): Muito bem! Grande gestor!!!

O Orador: Sr. Deputado José Ávila, de facto, fui responsável, num ano económico, no fecho de contas do Centro de Saúde da Graciosa, porque fazia parte do Conselho de Administração.

De facto, nesse ano, algumas rubricas (e infelizmente para mim ainda sei o número, por exemplo, a 6.2.2.1 e a 6.2.2.2), passaram com saldo negativo, mas numa auditoria que o Partido Socialista pediu de imediato à nossa gestão não foram apontadas situações graves, não fomos multados e o senhor poderá ter acesso ao relatório e verá aquilo que ele faz referência. Não tenho problema nenhum em assumir os actos que na altura assumi e se fosse necessário, não tinha problema em proceder em modo semelhante.

Agora, as nossas questões ficaram todas por responder. O Deputado Artur Lima colocou duas questões e nós colocámos mais uma série de questões. No entanto, prova-se que nenhuma delas teve resposta e as nossas questões na área da saúde continuam por responder, mas nós tantas havemos de fazer que um dia elas haverão de ter resposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostava de dizer que muito embora o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais não esteja presente nesta Sessão, está o Governo e por esta via será tomada devida nota das questões que em concreto foram colocadas pelos Srs. Deputados, que eu não sei responder, mas há algumas que gostava também de prestar alguns esclarecimentos e de dizer algumas coisas.

Em primeiro lugar, gostava de dizer que a forma ligeira e leviana como esta questão é tratada por alguns dos Srs. Deputados da oposição, não me parece ser a mais correcta.

Não me parece a mais correcta, porque parece que desconhecem a dificuldade que esta matéria envolve.

O que é que releva do ponto de vista político?

Primeiro: o Governo está ou não desperto para este problema?

Está!

Tanto está desperto que tem, ao longo dos últimos tempos, tomado e anunciado um conjunto de decisões sobre esta matéria.

A primeira conclusão, se é um julgamento político que se quer fazer do Governo Regional em relação a esta questão, é de que o Governo está consciente de que esta é uma área que necessita de uma atenção e de um cuidado acrescidos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): 10 anos!

O Orador: Não levou 10 anos. Levou 30 anos na nossa Autonomia e é pena, e acredito que os Srs. Deputados do PSD tenham pena, que depois dos seus 20 anos, este assunto não tenha ficado resolvido. Acreditem que nós também estamos a fazer um esforço para que este assunto fique resolvido.

Agora, o que não se pode é assumir aqui o discurso da “varinha de condão”, porque este não é um assunto que se resolva com a “varinha de condão”.

Esta questão deve ser encarada com esta seriedade de julgamento.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Pedro Gomes, gostava de saber com qual das citações e com qual dos títulos do jornal é que o senhor concorda? É que são títulos que têm consequências diferentes. Se o senhor concorda com a citação de que os orçamentos não são reais, isso tem uma determinada consequência, nomeadamente do ponto de vista político e tem determinado cabimento; se o senhor concorda que os hospitais estão a gastar demais, tem outro tipo de consequência e ou outro tipo de raciocínio.

Deputado António Marinho (PSD): Porque não têm o orçamento ideal!

O Orador: São contraditórias entre si, Sr. Deputado.

Gostava de saber, afinal, com que posição é que o PSD concorda. Os orçamentos não são reais?

Deputado António Marinho (PSD): Com orçamentos reais e com disciplina na execução da despesa!

O Orador: Não são reais para fazer face àquilo que é gasto e gasto bem? É uma coisa.

Os gastos são demais, então isso poderá querer dizer que o Orçamento está correcto e afinal o que há são gastos a mais.

A posição do PSD ou é uma ou é outra. As duas ao mesmo tempo não pode ser.

Muito obrigado.

Deputado António Marinho (PSD): Completamente errado!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Dá jeito ao raciocínio mas não é bem assim!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de prestar aqui alguns esclarecimentos dentro do possível.

Primeiro, no que tem a ver com a promoção da defesa jurídica dos administradores das Unidades de Saúde.

Gostaria de dizer aos Srs. Deputados que essa acção dos administradores de saúde em defesa do seu estrito papel administrativo, nada tem a ver de pessoal com cada um, por si só, desses administradores. Por isso é mais do que legítimo ser o Governo Regional a colaborar na promoção da defesa jurídica desses administradores.

Meus amigos, a mesma solidariedade que existe desses administradores para com a Administração Regional, é a mesma que a Administração Regional tem que ter para com eles. Por isso, não há ilegalidade nenhuma, nem falta de fundamento nenhum, na defesa jurídica desses mesmos administradores.

Eu, como disse o Sr. Deputado, também fui vogal administrativo de uma Unidade de Saúde. Respondendo à pergunta feita pelo Sr. Deputado Artur Lima irei pagar a multa que me for aplicada no âmbito de um processo do qual estou a ser julgado, mas também lhe digo que durmo com a minha consciência tranquilo relativamente a esse processo, porque jamais, enquanto administrador de uma Unidade de Saúde iria deixar que os utentes dessas Unidades de Saúde deixassem de ter acesso a medicamentos e a análises laboratoriais que foram aplicadas e que foram, só nestes dois casos, no caso desta Unidade de Saúde, que ultrapassaram o não estipulado pelo Orçamento.

Relativamente à falência técnica anunciada pelo Sr. Deputado que vem publicada num jornal, queria lhe dizer que o conceito de falência técnica deve ser calculado e no caso do Centro de Saúde da Calheta não existia falência técnica à data em que essa notícia saiu. O senhor pode ir buscar as notícias aos jornais. O papel aceita o que lhe querem escrever.

Falência técnica não estava em causa no Centro da Saúde da Calheta, nessa data. Contudo, foi ultrapassada a despesas nestas duas rubricas, na rubrica da farmácia e na rubrica do laboratório. Irei pagar a multa (penso que estou a responder aos Srs. Deputados sobre essas questões que aqui estão a ser feitas).

Relativamente à questão das despesas na saúde e dos Hospitais gastarem muito dinheiro, é verdade sim senhor, mas a Lei de Bases da saúde existe, existe o Serviço Regional de Saúde e essa lei deve ser cumprida ou os senhores acham que nós não a devemos fazer cumprir enquanto governo, enquanto administradores?

Acho que devemos continuar a cumpri-la e a solução é a que o Governo está a encontrar para resolver um problema crónico da saúde, que já existia há muitos anos e que mais uma vez vão ser os socialistas a resolver esse problema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Luís Henrique:

Com certeza que nós teremos a oportunidade de esclarecer essa questão dos números, porque dentro em breve haverá um debate nesta Assembleia, que for força do seu âmbito e do seu tipo teremos de falar nessas questões.

Às vezes confundem-se, ou faz parte da estratégia do debate, duas questões importantes na área da Saúde: uma é o seu financiamento e a outra é, porque os orçamentos são aquém das necessidades, “aqui d’El Rei que há má gestão na Saúde!” Não façamos confusões.

Uma coisa é ter orçamentos abaixo das necessidades e outra coisa é a má gestão em Saúde, ou seja, a má gestão efectuada pelas unidades de saúde.

Por isso não posso aceitar que se refira que tenha havido má gestão. Ter-se-á que ver unidade a unidade de saúde se com os montantes que receberam efectuaram ou não

uma actividade produtiva na área da saúde em consonância com os montantes recebidos, o que não tem nada a ver com os montantes de despesa não cabimentada. É preciso que isto fique aqui muito bem clarificado.

Outra questão é referir, como já foi dito aqui, que o Partido Socialista não resolveu o problema da orçamentação da saúde.

Já levo mais de 20 anos na área da Saúde nesta Região e porque acho que devemos participar em todas etapas e funções de uma Unidade de Saúde a verdade é que me lembro de haver sempre problemas com o funcionamento e com os orçamentos das unidades de saúde. Eu própria pude vivenciar isso na minha prática enquanto gestora. Quando o dinheiro abunda não é difícil gerir seja o que for.

Portanto, as questões são complexas porque é forçoso, entre os recursos que nós temos disponíveis e as necessidades dos utentes, dar uma resposta em consonância com essas necessidades.

Presidente: Sra. Deputada, agradeça que concluisse.

A Oradora: Já concluo, Sr. Presidente.

Felizmente, e conforme a minha primeira intervenção, as questões financeiras relacionadas com os centros de saúde estão sendo resolvidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) Deputado Luís Henrique (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não considero que o assunto foi tratado de uma forma ligeira e leviana, porque várias questões que nós temos levantado aqui ao longo desta legislatura não foram respondidas.

Por outro lado, levantámos mais algumas que continuam sem ser respondidas e esta é que é a questão, é que nós queríamos uma resposta clara sobre estas matérias e sobre como nós deveríamos definir aqui os orçamentos.

Os orçamentos das Unidades de Saúde deveriam ser, sim, baseados em planos de actividades que as pessoas permitissem desenvolver e elaborar, para que possam dar a verdadeira resposta aos cuidados de saúde a que cada açoriano tem direito e não baseados num histórico ou num aspecto.

A Sra. Deputada Fernanda Mendes refere que conhece um problema que é muito antigo e que já se arrasta, mas que agora tudo se vai resolver e tudo se faz. Então por que é que não se resolveu antes, Sra. Deputada?

Já no seu tempo, se conheciam estas situações, nada foi feito, nada se resolveu.

Agora que entrou o Tribunal de Contas, tudo se faz, tudo se vai resolver.

São estas situações que nós gostaríamos de ver clarificadas de uma vez por todas.

Qual o rumo? É baseado em pressupostos de prestação de cuidados?

Não foi há muito tempo que havia verba para se comprar viaturas e alguém disse que iam comprá-las, porque naquela altura havia dinheiro para isso.

Não é este desenvolvimento da política económica dos Centros de Saúde que queremos. Queremos uma política baseada e assente nos cuidados para os quais nós vamos prestar.

De facto, há uma série de questões que foram levantadas e que ainda não foram respondidas. Não vale a pena estarmos aqui a discutir outras questões à volta de como se vai ou não fazer. Por que é que não se fez antes?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta questão da orçamentação e dos dinheiros da saúde tem que ser uma questão discutida com muita seriedade, porque está em causa, nalguns casos, a prestação dos cuidados de saúde às populações. Mas nalguns casos também está o abuso dos gastos da administração em horas extraordinárias, que são nalguns casos necessários, noutras são vergonhosas. Eu já chamei a atenção para isto em intervenções anteriores. Os Srs. Administradores que tiverem esse ónus vão ter que responder por ele e quero saber é se o Governo fiscaliza isso e se concorda. A questão é essa e já a coloquei aqui.

O Governo, o Sr. Secretário que tem preocupação nessa matéria, já fez alguma chamada de atenção às Unidades de Saúde?

Quando um conselho de administração escreve em nota pública para os jornais que usa a prevenção para consulta por telefone, estamos conversados. Foi tomada alguma atitude a esse respeito?

Não foi!

Foi a própria Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta que disse que o regime de prevenção é necessário para atendimento telefónico dos colegas, e por aí fora. Tomou-se alguma medida?

São estas que têm que ser tomadas.

Não vamos dizer que vamos deixar de compartilhar os medicamentos, as radiografias, etc., porque isto é imprevisível. Daí a tal “décalage” que possa existir no fim do ano e que deve ter matéria para a prever.

O que perguntei e continuo sem resposta, apesar do Sr. Deputado Rogério Veiros ter tentado enredar mas não respondeu coisíssima nenhuma, é qual é o fundamento legal, em que lei é que se baseia (eu não disse que era ilegal, eu fiz uma pergunta) a Secretaria, para patrocinar a defesa jurídica dos Srs. Administradores? Foi esta a pergunta que fiz. As multas vão ser pagas pelos Srs. Administradores? E por terem cometido um ilícito financeiro, a Secretaria vai exigir, como pode, o direito da indemnização a esses administradores?

Isso é normal.

Deputado Nuno Amaral (PS): O erário público fica mal!

O Orador: O erário público não fica mal, Sr. Deputado. O erário público foi prejudicado.

Deputado Nuno Amaral (PS): Isso fica-lhe muito mal. O senhor como médico não devia dizer isso. Devia ser solidário com os seus colegas!

O Orador: O que eu quero chamar a atenção é que a multa é pessoal, tem que ser paga pela pessoa.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima, lamento informá-lo, mas terminou o seu tempo.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente, se me der licença.

Tem-se feito algum esforço. Mas onde é que estão as Unidade de Saúde de Ilha prometidas desde 97?

Deputado Nuno Amaral (PS): O senhor quer fechar o Centro de Saúde do Nordeste e outros assim?!

O Orador: Termino por aqui que era uma medida que talvez racionalizasse muitos gastos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para responder de uma forma muito clara ao Sr. Deputado Artur Lima, aliás, ele próprio sabe a resposta, tanto que a acabou por referir neste Parlamento.

O pagamento da coima compete àquele que é condenado pelo pagamento da coima. É isto que diz a lei e o Governo está empenhado no cumprimento da lei.

Em segundo lugar, é preciso distinguir, relativamente à questão da indemnização, e penso que o Sr. Deputado já vai longe de mais nessa parte, que não resultam danos, nem sob a forma de prejuízo, nem sob a forma de lucros cessantes, para a Administração Regional.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Danos para o erário público!

O Orador: Não, não resulta danos para o erário público.

O senhor está a confundir a existência de um ilícito financeiro que possa existir, que pode existir, sem existir um dano.

Portanto, não há pedido de indemnização porque não há dano. Há existência de um ilícito financeiro. Penso que isto responde às duas questões colocadas pelo Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ao patrocínio jurídico não responde!

O Orador: O patrocínio jurídico decorre normalmente. São pessoas que estão a desempenhar funções que interessam à Administração Regional e não vejo o que é que choca, nem vejo por que razão é que essas pessoas não podem ter esse apoio jurídico?

Em última instância, Sr. Deputado Artur Lima, parece-me que a Constituição tem um artigo que diz que todos têm direito à assistência judiciária.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Tem as oficiosas!

O Orador: Portanto, penso que o fundamento legal está encontrado por esta via.
Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Artur Lima:

A mim espantar-me-ia se o Governo Regional não patrocinasse a defesa jurídica das diferentes administrações. Aí, sim, é que estávamos perante uma situação grave, de falta de solidariedade por quem no dia-a-dia defende a administração regional.

As administrações dos diferentes Centros de Saúde estão em defesa e fazem parte da Administração Pública Regional.

Foram julgadas na estrita relação que têm na defesa dessas instituições. O que é que está mal em ser a Região a patrocinar a defesa delas?

Grave seria se a Região não o fizesse, porque essas administrações também prestam um serviço à Região.

Sr. Deputado Artur Lima, sabemos, e é assumido publicamente pela tutela, que há uma falta de verbas de desorçamentação nalguns orçamentos de algumas Unidades de Saúde. Se não existem essas verbas, se os administradores da saúde cumpriram aquilo que devem cumprir no âmbito da prestação de cuidados de saúde aos açorianos, o que é que o senhor acha que existe aí de grande ilícito para ainda serem os administradores das Unidades de Saúde a indemnizar a Região pela execução da gestão que fizeram nas Unidades de Saúde?

Sr. Deputado Artur Lima, é mais do que justo o patrocínio da defesa dessas administrações. Se há aqui ou acolá, pontualmente, algum caso que o Sr. Deputado Artur Lima considere que é um ilícito, apresente-o e que sejam assumidas as consequências desse acto.

Agora, entre as administrações das Unidades de Saúde e o Governo Regional há uma relação de solidariedade na defesa dos interesses dos açorianos e essa solidariedade não deve ser quebrada, porque o Tribunal de Contas entende, em alguns casos com razão, que não está a ser cumprida a lei e noutros até duvido da razão do Tribunal de Contas, porque o Tribunal de Contas vem falar em horas extraordinárias e confunde horas extraordinárias com prevenção que em alguns casos tem que ser cumprida,

porque ilhas como as Flores, Graciosa, São Jorge e outras, que só têm 3 ou 4 médicos para assegurar um serviço de urgência, essa prevenção tem que ser cumprida.

Ou os senhores querem que se corte essa prevenção?

O Tribunal de Contas confunde essas horas de prevenção muitas vezes com horas extraordinárias.

Eu não concordo com esse princípio do Tribunal de Contas.

De qualquer das formas, também já existe um Acórdão do Tribunal de Contas nessa matéria onde eles foram absolvidos nesse âmbito.

Por isso, Sr. Deputado Artur Lima, tentar aqui culpabilizar os diferentes administradores da saúde pela má gestão não é correcto, nem acho que da sua parte se deva apontar dessa forma o dedo aos diferentes gestores da saúde que em muitos casos trabalham bastante pela defesa da saúde dos açorianos.

Existe aqui outra questão, a da solidariedade que existe entre o Governo Regional e essas administrações que deve ser mantida para nós continuarmos a ter o sistema de saúde a servir os açorianos.

Percebo que essa solidariedade, para o PP, é uma coisa vaga, difícil de existir, porque se existisse, se calhar, a vossa coligação com o PSD nas últimas eleições tinha durado mais qualquer coisa. Os senhores quebram as vossas solidariedades e as vossas relações com a maior facilidade que existe.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aconselho rapidamente o Sr. Deputado Rogério a consultar um otorrino, porque o senhor não ouve bem, ou então um terapeuta na fala (qualquer coisa nessa área!) ou de língua portuguesa para ver se o senhor percebe o que é que lhe dizem.

Eu não condenei ninguém. Quem condenou foi o Tribunal de Contas (ponto final, parágrafo).

Quem disse que cometeram ilícitos foi o Tribunal de Contas, não fui eu. Que isto fique bem claro!

Os seus problemas e as suas gestões a mim não me interessam.

Estou a falar aqui num problema geral, não estou a particularizar ninguém. Os senhores foram julgados por um ilícito financeiro e eu não disse que o Governo devia ou não patrocinar. Perguntei e volto a perguntar é qual o fundamento legal? Por exemplo, na lei administrativa dos inspectores da inspecção, tem na orgânica e na lei que eles têm direito a patrocínio jurídico por causa das suas funções. Conhece alguma lei que diga isto a respeito de um funcionário público? Conhece? Eu não conheço. Agradecia que me esclarecesse. Quanto às horas extraordinárias, Sr. Deputado, não me vem dar lições nessa matéria, porque não tem capacidade para isso, desculpe-me que lhe diga.

Deputado Francisco Coelho (PS): O que ele disse está certo!

O Orador: O que ele disse está certo, mas quanto ao desbarato das intervenções sabemos como é que elas são feitas. Até por causa de uma recusa, recentemente se deu uma presença física para Santa Maria ao fim de semana, quando não era necessário.

Sabemos que nas horas extraordinárias, na prevenção, etc., há um conluio muito grande e que ninguém o quer resolver. O problema é esse. Há em São Jorge, na Graciosa, em Santa Maria. Há nas ilhas pequenas, Sr. Deputado.

Não me venham abanar que é com a falta de cuidados médicos que vão pôr, porque é chantagem e o Governo cede e não é capaz de impor regras que não ponham em causa os serviços. Isso é pura demagogia que se usa e que as próprias administrações dos centros de saúde são coniventes há muito tempo, há muitos anos, não é de agora. Foi desde sempre. São todos coniventes e não querem pôr cobro porque não querem afrontar a classe médica. Têm medo! Percebe de uma vez por todas o que lhe estou a dizer?

E de uma vez por todas o senhor foi responsável por isso e não tomou nenhuma medida a esse respeito. Há abusos nessa matéria! Não os querem resolver!

É isso que tenho para dizer. É isso que está à vista de todos e todos sabem, mas ninguém se impõe nessa matéria. Aí não se poupa dinheiro! Esbanja-se dinheiro! Podia-se gerir de outra maneira sem pôr em causa a boa prestação de cuidados de saúde dos utentes não cedendo, no entanto, àquilo que chamo, em todas as ilhas, “pequenos sobas” e que o governo vai cedendo.

Talvez cansei a voz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Informo o Sr. Deputado Artur Lima que terminou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O debate sobre a gestão e o financiamento do Serviço Regional de Saúde não será por certo o tópico mais “sexy” do mundo, nem o tema mais interessante, mas é um debate necessário e que entronca verdadeiramente numa verdade inultrapassável, na responsabilidade política do Governo na gestão do Serviço Regional de Saúde.

Deputado Francisco Coelho (PS): De todos os outros serviços!

O Orador: De todos os outros serviços, mas estamos a debater o Serviço Regional de Saúde.

Há uma responsabilidade política que não pode ser ultrapassada, que não pode ser esquecida e que não pode ser ignorada.

Sabemos, por experiência, que o financiamento do Serviço Nacional de Saúde, do Serviço Regional de Saúde e dos serviços de saúde de outros países é um problema grave, consistente e não é exclusivo da nossa Região.

Agora, isto não faz com que tudo esteja bem na gestão do Serviço Regional de Saúde, tudo esteja bem na gestão e no financiamento do Serviço Regional de Saúde e não faz com que o PS possa esconder ou fingir que não existe o seu passado e um passado de 10 anos nessa área.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não sendo apenas um argumento, mas sendo factual, o que é verdade é que o PS tem tardado em encontrar soluções de fundo nesta área e não é por acaso que só este ano e há bem pouco tempo é que adjudicou a uma empresa a avaliação do desempenho dos Hospitais, dos Centros de Saúde e das restantes Unidades do Serviço Regional de Saúde.

Não é por acaso que só este ano é que adjudicou também a avaliação da gestão das unidades componentes do Serviço Regional de Saúde!

Levou 10 anos para aqui chegar!

Ainda bem que chegou!

Agora não podem é esquecer que levou demasiado tempo a chegar onde chegou.

E quem conhece o Serviço Regional de Saúde, quem tem contactado com as Unidades de Saúde da Região, como o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tem feito por várias ilhas dos Açores, constatamos preocupação, constatamos que há a sensação de que se desperdiça recursos, desperdiçam-se meios públicos no Serviço Regional de Saúde e com uma melhor gestão, com maior eficácia, nós podíamos ter melhor saúde e uma saúde que permitisse combater listas de espera, demoras excessivas e que estivesse centrada num atendimento de excelência aos nossos cidadãos.

É que é bom recordar que em 10 anos de governação do Partido Socialista se gastaram 300 milhões de contos, em moeda antiga, na área da saúde. É muito dinheiro para tão poucos resultados.

O tema que hoje estamos aqui tratando, do julgamento de gestores de Unidades de Saúde pelo Tribunal de Contas, é apenas a ponta do *iceberg* do problema do financiamento do Serviço Regional de Saúde, que infelizmente tem entrado em derrapagem nestes últimos 10 anos e os números estão aí para o demonstrarem.

É que não é possível imaginar que gastos 300 milhões de contos neste tempo, os resultados sejam tão parcos e as taxas de sucesso sejam tão baixas,...

Deputado Francisco Coelho (PS): Não são assim tão baixas!

Não é verdade!

O Orador: ... sobretudo medidas naquilo que é o instrumento essencial para medir o sucesso de uma política de saúde, o nível de satisfação e de rapidez dos utentes que afinal são a razão de ser e a razão primeira de um Serviço Regional de Saúde. Essa é que é a questão.

Não percebemos por que é que o anunciado combate aos interesses instalados que o Sr. Presidente do Governo Regional fez questão de sublinhar, ou de enfatizar, ainda há bem pouco tempo, em Angra do Heroísmo, na cerimónia de lançamento da primeira pedra do Hospital de Angra do Heroísmo, não começou. Mas mais do que isso, ficamos sem perceber até hoje quais são esses interesses instalados na área da

saúde que impediram uma reforma, uma mudança e impedem que todos os açorianos tenham um melhor Serviço Regional de Saúde como merecem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) Deputado Rogério Veiros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Recebendo os conselhos do Sr. Deputado Artur Lima sobre as visitas ao médico, avaliando pelas suas variações no timbre de voz, o senhor é que deve estar a precisar de consultar um especialista na matéria.

Mas, voltando à questão que me colocou e tendo em conta a minha falta de capacidade, como foi apontado por V. Exa., para qualquer ensinamento, eu reconheço, sou humilde nessa matéria, mas gostaria de lhe perguntar, por exemplo, no caso concreto de São Jorge, o que é que o senhor sugere como medida imediata? Sugere que sejam cortados os tempos de urgência? Sugere que seja acabada a prevenção dos médicos? Sugere que não haja urgência? O que é que o senhor sugere?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Ele não tem tempo!

O Orador: Realmente, não consigo entender essa matéria.

É pena, realmente, V. Exa. não ter mais tempo para poder esclarecer o plenário, mas outras oportunidades surgirão e outras oportunidades o senhor haverá de ter para esclarecer os açorianos, sobretudo e neste caso os jorgenses, quais são as medidas que devem ser tomadas nesse âmbito para acabar com a prevenção, por exemplo, em São Jorge?

Deputado Luís Henrique (PSD): É colocar mais médicos no Centro de Saúde!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Porque este debate é importante e porque é importante também esclarecer determinados conceitos, porque senão ficamos muito embaralhados, gostaria de referir, em primeiro lugar, uma questão:

Nunca foi dito pelo Partido Socialista e por este Governo que está tudo bem na Saúde! Isto nunca foi afirmado! Pelo contrário, referiram sempre questões

relacionadas com a complexidade da própria Saúde, do seu desenvolvimento e das suas necessidades, e dos recursos financeiros para acudir a essas necessidades. Sempre foram postas as questões nesta inter-relação e quero continuar a reafirmar isso mesmo.

Mas também não posso aceitar que se venha dizer que em 10 anos o Partido Socialista nada fez.

É verdade que o Partido Socialista está a há 10 anos no poder e com muita honra, mas a verdade é que a oposição – o PSD – também não teve essa capacidade no dobro do tempo que lá esteve. Isto não quer dizer que nós não queiramos e não estejamos a tomar determinadas acções no sentido de ir resolvendo o problema. Uso o gerúndio e não o afirmativo, porque temos que ser muito claros nisso.

Gostaria ainda de referir o seguinte: não é através melhoria da eficiência da gestão das Unidades de Saúde, que tem de acontecer e haver um maior controlo, que se resolve o problema do financiamento. Não é!

O controlo dos orçamentos e das actividades nas Unidades de Saúde é um dever, é uma obrigação!

Mas também não poderia deixar de dizer algo sobre as tais horas extraordinárias. Não se esqueçam, meus senhores, que se existem situações não correctas, se existem situações em que há abuso no que diz respeito à actividade, em boa verdade as horas extraordinárias, em determinadas unidades de saúde, nomeadamente nas ilhas que não têm hospital, são necessárias porque têm que estar 24 horas sobre 24 horas em funcionamento. Quer no regime de prevenção, quer no regime de presença física tem de acontecer.

Parece que esse problema já é compreendido pelo Tribunal de Contas.

Outra questão é que mesmo nos nossos hospitais, especialidades que não estariam de prevenção num território em continuidade, em que existam vários hospitais com diversos níveis de diferenciação e em que do ponto de vista da gestão das Unidades de Saúde se pode assumir que aquela especialidade não fica de prevenção ou de urgência, porque o doente pode ser encaminhado para uma outra instituição, isto não acontece na nossa Região. E isto são custos acrescentados que o Serviço Regional de Saúde que os tem que assumir para bem dos doentes açorianos.

Deputado Luís Henrique (PSD): O pior é que não assume!

Presidente: Não há mais ninguém inscrito para esclarecimentos.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

A obra do Terminal Marítimo de Passageiros de Ponta Delgada já arrancou. Cumpre-se, assim, uma etapa importante na concretização de um vasto projecto designado por “Portas do Mar”, integrado na reconversão do porto de Ponta Delgada, que vem dar corpo a um dos vectores de actuação estratégica do Governo Regional no âmbito da melhoria dos transportes marítimos e acessibilidades da Região e do desenvolvimento do turismo.

A construção desta infra-estrutura de acolhimento de navios de passageiros inter-ilhas e navios de cruzeiro faz parte de um projecto global que inclui outros equipamentos, que visam o ordenamento da área envolvente e estão relacionados com actividades de turismo e de lazer.

Este projecto, cuja execução é da responsabilidade da Administração dos Portos das Ilhas de S. Miguel e de S. Maria, reveste-se de grande importância para os micalenses, em particular, e para os açorianos, em geral, constituindo-se como um importante pólo de desenvolvimento e de modernização, que deixa antever a produção de significativos efeitos directos, indirectos e induzidos sobre a economia regional.

Começando por reflectir, antes de mais, sobre as razões que levaram à decisão de construir um terminal marítimo de passageiros em Ponta Delgada, importa salientar que se prendem substancialmente com a necessidade premente de reordenamento e expansão do porto de Ponta Delgada, face aos desafios colocados pelo desenvolvimento da actividade portuária.

Na realidade, os transportes marítimos assumem um carácter estratégico na Região, uma vez que a maior parte das mercadorias exportadas e importadas utiliza a via marítima, sendo este o porto comercial que regista maior movimento de mercadorias, servindo, igualmente, de transbordo de alguns produtos para as restantes ilhas. Dado que, para além desta intensa actividade comercial, este porto inclui ainda a actividade

de pesca, de recreio, marinha de guerra e passageiros, as actuais infra-estruturas mostram-se nitidamente desadequadas à acostagem de navios de passageiros, uma vez que foram concebidas primeiramente para acolher embarcações de mercadorias.

No âmbito do Plano Director de Ampliação e Reordenamento do Porto de Ponta Delgada e Zona Envolvente considerou-se que o transporte de passageiros, o recreio náutico e os cruzeiros turísticos geram conflitos operacionais com as outras actividades portuárias, nomeadamente em termos de segurança, rentabilidade e imagem do porto, tendo-se recomendado, por este motivo, a transferência destas actividades para uma nova área.

A solução proposta pelo projecto das “Portas do Mar” vai de encontro a esta pretensão, ao prever a construção de um terminal de acostagem no actual porto, numa zona que se considerou passível de aproveitamento para receber navios dessa natureza. Para apoiar o funcionamento do terminal foi projectada uma gare marítima para os serviços necessários ao embarque e desembarque de passageiros. Está prevista, ainda, a construção de um pavilhão que permitirá integrar actividades urbanas, bem como diversas intervenções na frente marginal, criando um novo espaço público que vai desde o Forte de S. Brás até à Marina de Ponta Delgada, incluindo estacionamento coberto, áreas comerciais e de animação e acessibilidades pedonais e rodoviárias de ligação à malha urbana.

Assim sendo, o conjunto dos edificios do novo terminal marítimo de Ponta Delgada, destinado a servir o tráfego resultante das ligações inter-ilhas e dos cruzeiros turísticos será constituído por Pavilhão do Mar, Gare Marítima, Zona Comercial, Estacionamento Subterrâneo e Piscina Atlântica, prevendo-se, ainda a construção de uma Marina.

Crê-se que o desenvolvimento destas instalações, no curto-prazo, permitirá aliviar a actual pressão sobre o porto comercial, reordenar as áreas portuárias e reorganizar a sua exploração, criando maior disciplina e evidentes benefícios na respectiva rentabilidade, imagem e segurança.

Paralelamente, materializa-se um conjunto de infra-estruturas e equipamentos que vêm dar suporte à estratégia de desenvolvimento das ligações marítimas entre as ilhas dos Açores, que se estende à construção de quatro novos navios, no quadro do novo

modelo de organização do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O projecto das “Portas do Mar” corresponde a um investimento global na ordem dos 45 milhões de euros. O Governo Regional anunciou que 69% do custo da obra vai ser financiado por entidades externas à Região, havendo a possibilidade da taxa de comparticipação ascender a 84%, se tivermos em conta a candidatura ao sistema de incentivos PITER.

Esta situação denota que, a custo de uma gestão informada e criteriosa, se soube tirar partido dos instrumentos disponíveis para co-financiar este tipo de investimentos:

- para o projecto do Terminal Marítimo de Passageiros, a candidatura ao Fundo de Coesão permite arrecadar 24,1 milhões de euros;
- para a construção da Marina, a candidatura ao Sistema de Incentivos de Vocação Estratégica para o Turismo (SIVETUR) garante um incentivo de 4 milhões de euros;
- para o Pavilhão do Mar, será possível obter 2,6 milhões de euros de incentivos ao abrigo do Sistema de Incentivos para a Modernização das Empresas (SIME).

Como é sabido, por imposição de regulamentos comunitários, qualquer processo de instrução de um pedido de contribuição ao Fundo de Coesão deve ser acompanhado de um relatório pormenorizado de que conste a descrição do projecto e dos resultados previstos, bem como de estudos de viabilidade, mapas de localização, análise de custos/benefícios, análise financeira, avaliação do impacte ambiental e documentação sobre os contratos públicos.

De igual modo, as candidaturas aos sistemas de incentivos nacionais são igualmente instruídas com diversos elementos e estudos de suporte, que se encontram devidamente elencados em regulamentação própria.

Respondendo àqueles que teimam em afirmar que se definiu (e passo a citar) “uma prioridade de forma inconsistente”, dando a entender que uma decisão desta envergadura foi tomada (e passo a citar) “por palpite”, com base na qual foram projectadas (e passo a citar novamente) “intervenções altamente dispendiosas e de

relevância e impacto reais muito discutíveis”, parecem-nos claros os objectivos e os fundamentos técnicos e políticos deste projecto.

Ao contrário daqueles que têm vindo levianamente a afirmar,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Levianamente?!

A Oradora: ... nunca se ouviu dizer no discurso oficial que este projecto se destina apenas a dinamizar o turismo de cruzeiros com o argumento desta ser (e passo a citar) “a solução milagrosa para o turismo açoriano”!

Deputado Alberto Pereira (PSD): Quanta honra! Nunca fui citado tanta vez!

A Oradora: Em primeiro lugar, porque invocar que esta é uma “solução” para o turismo açoriano seria admitir que:

- Por um lado, estaríamos perante um “problema” para resolver – o que não nos parece ser o caso, atendendo ao desempenho indiscutível do sector nos últimos anos na Região;

- E, por outro, esse “problema” se iria “resolver” apenas com o desenvolvimento do segmento do turismo de cruzeiros, o que seria altamente redutor e não decorre, em nossa opinião, de forma alguma do discurso oficial, que tem assentado, sobremaneira, na consolidação dos produtos de Turismo de Natureza e Turismo Activo, tendo mais recentemente introduzido o Turismo de Negócios, o Golfê e os Cruzeiros, que são considerados como produtos emergentes.

Além disso, este projecto contempla um vasto leque de equipamentos que permitem não só criar condições mais apelativas para o desenvolvimento da actividade de transporte de passageiros inter-ilhas e de cruzeiros turísticos, como foi dito, mas também dinamizar o recreio náutico e as actividades marítimo-turísticas – que têm vindo a registar acréscimos relevantes nos últimos anos, com o aparecimento de numerosos operadores, perante uma procura em franca expansão – sem esquecer a realização de feiras, exposições, congressos e incentivos.

Por último, para quem em tom provocatório considera que o projecto das “Portas do Mar” promete (e passo a citar) uma “missão impossível de “Caraibanizar” os Açores”, gostaríamos de acrescentar que a reduzida dimensão do arquipélago nunca nos permitirá ter essa visão megalómana da actividade do turismo de cruzeiros na Região. Estamos longe de querer comparar os Açores com uma das regiões onde este

subsector é o mais desenvolvido a nível mundial! Nem pretendemos seguir o modelo de concorrência das Caraíbas, onde, muitas das vezes, as ilhas são propriedade dos principais operadores, que são, por isso, os únicos beneficiários da actividade, ou, então, onde são criados verdadeiros enclaves – ou seja, zonas circunscritas aos turistas – onde se desenvolvem todos os serviços, havendo uma conseqüente fraca distribuição do rendimento e da riqueza e reduzidos impactes na qualidade de vida da população local.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Não podemos aceitar um discurso anacrónico e passadista de quem não quer acreditar no progresso de um destino turístico, que se está a fazer, em boa parte, graças a esta intervenção urbanística revolucionária, que em muito irá contribuir para virar Ponta Delgada para o mar. Construir áreas novas dentro de uma cidade, mais do que renová-la, deve ser uma missão de integração da economia real, da qualidade de vida, da preservação cultural e da conveniência confortável para quem vem de fora.

Os Açores têm extraordinárias potencialidades endógenas, sendo as acessibilidades marítimas uma indubitável oportunidade a explorar. O impacto estruturante da reabilitação desta frente marítima tem de ser encarado com enorme expectativa por quem acredita na melhoria dos Açores e, em particular, de Ponta Delgada como destino turístico.

Tenho dito!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD por diversas vezes e em diversos locais defendeu as “Portas do Mar” e estou perfeitamente à vontade, porque em 1993, defendi uma solução para a zona norte da baía de Ponta Delgada, para o espelho de água norte da baía de Ponta Delgada, (parecida, semelhante, quase igual, é irrelevante!) para o aproveitamento daquela

zona, para o turismo de lazer náutico, para o turismo de cruzeiros, podendo também disponibilizar à cidade e aos habitantes de Ponta Delgada uma zona de lazer com o mar por perto.

É certo que nós temos conhecimento que as cidades e as vilas dos Açores foram viradas e construídas de costas para o mar e o PSD está inteiramente de acordo que é preciso virar a cidade para o mar.

Feito esse enquadramento relativamente à posição do PSD, que é a favor do aproveitamento da zona norte da baía de Ponta de Delgada com o projecto das “Portas do Mar” que já está sendo construído e não vale a pena estarmos a discutir alternativas...

Deputado Nuno Amaral (PS): Então a sua bancada está unânime!

O Orador: ... temos que equacionar dois ou três problemas que nos deixam perplexos e a perplexidade que nós temos tem a ver com o facto de, depois da obra ter começado, surgir na comunicação social que não estava previsto o abastecimento de combustíveis através do cais de cruzeiro, sendo prestadas declarações públicas ou afirmado publicamente pelo Sr. Secretário Regional da Economia de que iam agora arranjar uma barçaça que talvez ia abastecer junto ao molhe comercial e depois vinha para o molhe de cruzeiros e permitia abastecer, mas que também essa barçaça permitia ir fora da doca abastecer esses navios. Poesia pura! Música para os meus ouvidos!

Não!

O que é certo é que falhou claramente uma das valências que era necessária haver no cais de cruzeiros, que é o abastecimento de combustíveis. Só faltava era não haver o abastecimento de água, mas como essa vem de cima é provável que lá esteja prevista.

A segunda questão que nos deixa perplexos, relativamente às “Portas do Mar”, tem a ver com outras afirmações públicas de responsáveis da Secretaria Regional da Economia, nomeadamente do responsável máximo, que diz, penso que no dia antes ou um dia depois, que depois da obra ter começado tinha sido encomendado um estudo a uma empresa de consultadoria que ia ajudar o Governo a perceber como é que ia utilizar o espaço disponível, o espaço construído.

Bom, quando faço uma construção, quando inicio um projecto, sei o que é que quero lá pôr. Não é depois da obra estar lançada, depois dos camiões estarem a fazer o respectivo aterro, que venho dizer que vou contratar uma empresa que me vai ajudar. Certamente que o Engenheiro Belmiro Azevedo fez tal e qual no Parque Atlântico. Quando ele começou a construir o Parque Atlântico não sabia o que é que ia lá pôr. Essa é a diferença entre a competência, o pragmatismo, a responsabilidade e aquilo que, ao contrário disso, me vou abster de referir.

Obrigado.

Deputados Alberto Pereira e António Marinho (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É sempre muito estimulante ver o Sr. Deputado Jorge Macedo, ilustre membro da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, vir aqui tentar reescrever a história.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não tenho mais tempo, Sr. Deputado!

O Orador: Então, neste caso, eu ia ser mais incisivo, mas uma vez que o senhor não tem tempo para responder, farei essa condescendência.

De qualquer forma, Sr. Deputado Jorge Macedo, não é verdade que o PSD tenha tido uma grande ideia para o espelho norte. Parasitou antes ou usurpou uma ideia da Associação de Jovens Empresários...

Deputado Jorge Macedo (PSD): É essa mesmo!

O Orador: Sr. Deputado, deixe-me concluir.

... e de 93 a 2001, durante os 8 anos que teve a responsabilidade de gerir a Câmara Municipal de Ponta Delgada, fez zero neste aspecto.

A verdade é esta!

A verdade também é que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, já depois de 2001, já com a sua actual detentora, teve uma atitude sempre de criar atritos, de criar problemas, de suscitar dúvidas...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Olhe que não!

O Orador: ... e a verdade é que o PSD nunca esteve de uma forma clara a apoiar as “Portas do Mar”.

Há uma razão para isso. E a razão é que este projecto das “Portas do Mar” é dos projectos mais importantes que alguma vez se fez na cidade de Ponta Delgada. É comparável à conclusão do porto de Ponta Delgada nos anos 40 do Séc. XX, à transferência do aeroporto de Santana para a zona da Nordela nos finais da década 60 do século passado, e também comparável à construção da avenida marginal nos anos 50 anos do século passado.

É claramente uma das obras mais importantes dos últimos 50 anos que se irão fazer em Ponta Delgada. Esta é que é a verdade e esta é que é a “espinha atravessada” na garganta do PSD, porque esta obra faz aquilo que as sucessivas gestões municipais do PSD nunca conseguiram fazer que é mudar o perfil da cidade de Ponta Delgada, tornando-a uma cidade atlântica, uma cidade virada para o turismo e uma cidade que terá condições para se afirmar no panorama europeu das capitais de turismo das cidades modernas e das cidades viradas para o futuro.

O problema é que este projecto representa para a Câmara Municipal de Ponta Delgada um desafio muito grande e que não sei se haverá condições para a autarquia (a verdade é essa!) vencer esse desafio.

Quanto à desadequação do projecto, basta dizer que a procura pelos espaços comerciais dessa zona está a exceder todas as expectativas.

Presidente: Vai ter que concluir, Sr. Deputado.

O Orador: Os lugares disponíveis para amarrações nas marinas estão praticamente já todos vendidos.

O Sr. Deputado Jorge Macedo vem agora com o problema dos tubos de gasolina e de umas barças, criando uma situação que só revela o desconhecimento que os senhores têm sobre isso.

Sr. Deputado Jorge Macedo, as barças para o abastecimento nos futuros navios existem sim senhor em muitos portos. O senhor é que não sabe. É comparável ao abastecimento dos aviões nos aeroportos que são feitos através de um camião.

Portanto, é um veículo que as próprias petrolíferas têm e que se adequa à segurança e às necessidades que essa infra-estrutura terá de fornecimento de energia aos navios.

Esperamos que depois dessa obra estar concluída a gestão municipal de Ponta Delgada tenha a sensibilidade para ter uma política de recuperação do centro

histórico de Ponta Delgada e de integração do turismo no desenvolvimento da cidade. É isto que não acontece. É esse o problema e é essa a situação que nos preocupa e que no futuro poderá dificultar a potencialidade que esta obra representa.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer o nosso intervalo e agradeço que daqui a um quarto de hora os Srs. Deputados Clélio Meneses, Artur Lima Francisco Coelho e o Sr. Secretário Regional da Presidência estivessem no meu gabinete para acertarmos os nossos trabalhos.

Retomamos os trabalhos às 18 horas.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O primeiro ponto da Agenda da Reunião é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da variante a Rabo de Peixe, na Ilha de S. Miguel"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelecerá as medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da nova variante a Rabo de Peixe visa, como é habitual neste tipo de diploma, acautelar a existência dos corredores necessários à execução deste projecto que, diga-se em abono da verdade, é fundamental para a vida de Rabo de Peixe, não só para permitir uma maior fluidez do tráfego daqueles que não se têm que deslocar pelo interior da Vila, como sobretudo para obviar o tráfego pesado que hoje já tem grandes dificuldades nas ruas mais centrais da Vila de Rabo de Peixe.

Há um conjunto de medidas preventivas que habitualmente são inscritas neste tipo de legislação e que visam, como eu disse, acautelar a boa execução da obra uma vez que já se conhece o projecto que está previsto ser lançado no próximo ano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para manifestar o voto favorável do PSD a estas medidas preventivas e também a minha satisfação pessoal pelo facto delas serem aprovadas, porquanto entendemos que são medidas urgentes que vêm aqui para serem aprovadas, na medida em que havia uma necessidade enorme de se criar uma base legal no sentido de que esse trajecto fosse devidamente acautelado, dado que existe já algumas condicionantes à via traçada e a partir de agora, com essa base legal, é possível que haja menos problemas para se evitar novas construções e mesmo a ampliação de outras habitações existentes.

Por isso mesmo, é com satisfação que vamos votar a favor, porque o trânsito no interior daquela Vila é caótico e quem lá vive e lá trabalha sempre almejou esta obra. Estamos aqui para aplaudir quando ela for iniciada, já que o Governo Regional tem vindo algumas vezes a anunciar esta obra. Esperamos que em Janeiro deste ano possamos assistir todos à abertura do concurso público e, assim sendo, vai dar mais qualidade de vida a uma Vila que precisa tanto neste âmbito de uma alternativa para o circuito viário que neste momento serve aquela Vila do Concelho da Ribeira Grande. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista irá votar favoravelmente a proposta em análise. É uma proposta que vem valorizar um dos maiores centros populacionais da Ilha de São Miguel, que é a Vila de Rabo de Peixe.

Estas medidas preventivas têm em conta o manifesto interesse público deste empreendimento da construção da variante à Vila de Rabo de Peixe.

É com algum regozijo que também vemos a aprovação dessas medidas preventivas.

É uma obra há muito ansiada pelas pessoas residentes na Vila de Rabo de Peixe e que esperamos que seja mais uma promessa cumprida do nosso plano de investimentos para o próximo ano.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Na especialidade, e uma vez que não há propostas de alteração, se não houver objecção da câmara, votaríamos em conjunto desde artigo 1º ao artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 2 – **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da ligação Ponta Delgada - Capelas, 2ª fase, na Ilha de São Miguel"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo traz à Assembleia um novo diploma para acautelar, neste caso no concelho de Ponta Delgada, uma outra importante obra que vai permitir a continuação da primeira fase da ligação entre Ponta Delgada e Capelas e que naturalmente também se inscreve no âmbito do plano rodoviário regional e dos compromissos que o Governo assumiu nesta legislatura. Estando pronto o estudo prévio, o estudo de viabilidade deste traçado e estando em avançado estado de execução/elaboração do projecto, será também uma obra a lançar nesta legislatura.

O que nós queremos é desde já acautelar situações neste eixo viário que vai também ter um impacto importante na agora Vila das Capelas, que também já tem um tráfego assinalável.

O interior da Vila das Capelas como o interior de grande parte das nossas freguesias, por onde passam as estradas regionais, são normalmente vias que acabam por ficar congestionadas, sobretudo com o tráfego pesado que já circula nas nossas vias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votará favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional no pressuposto de que se trata de uma via essencial para o desenvolvimento do Concelho de Ponta Delgada, aliás como o Sr. Secretário acabou de referir e bem.

É uma via estruturante, do ponto de vista viário de ligação à costa norte do Concelho de Ponta Delgada, sobretudo tendo em consideração que tem havido um desenvolvimento exponencial de toda a área das Capelas e freguesias limítrofes, com o afluxo pendular de veículos ligeiros e de veículos pesados durante o dia.

A continuação da 2ª fase desta via é indispensável – aliás, consta do plano rodoviário regional – e é urgente para uma boa solução do tráfego no concelho de Ponta Delgada e no lado norte do concelho.

O PSD formula votos para que as medidas preventivas não perdurem por muito tempo e que não seja necessário voltarmos daqui a 3 anos, neste Parlamento, a votar uma prorrogação de medidas preventivas e que no espaço de tempo de vigência dessas medidas preventivas que a obra não só nasça, mas que se conclua rapidamente em benefício de todos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(*) **Deputada Mariana Matos (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Considerando o manifesto interesse público desta proposta, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votá-la-á favoravelmente.

Presidente: Srs. Deputados, estamos em condições de fazer a primeira votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Se não houver objecção da câmara, votaríamos em conjunto desde o artigo 1º ao artigo 6º.

(Pausa)

Não havendo qualquer objecção, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para o ponto 3 – **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Classificação do Parque Natural Regional do Corvo";**

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente.

(*) Secretária Regional do Ambiente (Ana Paula Marques): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a apresentação deste diploma o Governo Regional concretiza mais um objectivo do seu programa.

As áreas protegidas constituem uma oportunidade para diversificar as actividades económicas, uma oportunidade de investigação científica e uma oportunidade para a educação e interpretação ambiental.

A classificação do Parque Natural Regional do Corvo inclui uma zona terrestre que está designada no âmbito da Rede Natura 2000 e uma área de Parque Marinho.

Este parque tem como principais valores habitats marinhos, com uma riqueza natural e ecológica de elevada importância entre os menos degradados do arquipélago dos Açores, suportando uma elevada biodiversidade e populações bem conservadas de várias espécies de interesse comercial. De referir também populações importantes de espécies de cetáceos e tartarugas marinhas.

As características naturais e paisagísticas da Ilha do Corvo determinaram a aptidão como zona privilegiada de actividades ambientais e turismo de natureza e atendendo à fragilidade dos recursos naturais, importa adoptar medidas de protecção e de salvaguarda dos seus valores e do seu carácter único.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional para a classificação desta área foi sujeito a inquérito público nos termos da lei e decorreu entre os dias 31 de Janeiro e 2 de Março de 2006, tendo sido ouvidas 31 entidades e instituições.

Foi ainda realizada uma sessão de apresentação da proposta na Ilha do Corvo com ampla participação dos habitantes da ilha.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

(*) **Deputado José Manuel Nunes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Achamos que esta é uma iniciativa de mérito e não pode ficar só pelo papel.

Não houve qualquer objecção, quer dos habitantes, quer dos próprios pescadores, por isso o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

(*) **Deputado Guilherme Nunes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta referente ao Parque Regional inclui, como a Sra. Secretária disse, a área terrestre designada na Rede Natura 2000 e área do parque marinho.

Podemos começar por considerar que a Ilha do Corvo tem, como já referimos, áreas terrestres e marinhas, integradas na Rede Natura 2000, nomeadamente a Directiva Habitats, Directiva Aves e Sítio de Importância Comunitária Costa e Caldeirão e Zona de Protecção Especial Costa e Caldeirão.

Se considerarmos também que os habitats marinhos e terrestres do Corvo se encontram, como a Sra. Secretária disse, e muito bem, entre os menos degradados dos Açores e que suportam uma grande biodiversidade e populações bem conservadas de fauna e de flora;

Se considerarmos a necessidade de garantir a conservação da natureza e a promoção do aproveitamento racional dos recursos naturais e paisagísticos;

Se considerarmos as características naturais e paisagísticas da ilha e a sua aptidão para a pesca artesanal, para o recreio e turismo náuticos;

Se atendermos aos objectivos específicos desta proposta que estão plasmados no artigo 3º e que são: “promover a conservação e valorização dos recursos naturais; promover a gestão e a salvaguarda dos recursos marinhos; contribuir para a ordenação e disciplina das actividades turísticas, recreativa e de exploração pesqueira; promover a implementação de uma rede com sustente de áreas marinhas protegidas e aprofundar os conhecimentos científicos sobre comunidades insulares”;

Podemos afirmar, após tudo isto, que esta é uma boa proposta de Decreto Legislativo Regional e as gerações futuras sem dúvida que agradecerão este esforço.

Obviamente que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota favoravelmente esta Proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de salientar que o diploma tem um bom propósito como, aliás, todos os demais que tendo este objectivo já foram aqui aprovados.

Só que neste caso há uma realidade própria de um território que não é propriamente muito extenso e em que numa ilha desta dimensão é sujeita, a estas medidas, uma área quase de metade da Ilha.

Por isso, penso que faltou aqui na sua posição, naqueles que vão ser interventores nesse processo, o espelhar melhor aquela que é a realidade do Corvo.

Por exemplo, a Comissão do Baldio, que é uma realidade muito específica do Corvo, não está aqui, o que não faz sentido numa proposta que se quer para metade de uma

ilha. Os serviços da Associação Agrícola e da Associação de Pescadores, não estão garantidos que venham sequer a funcionar no Corvo. Portanto, embora salientando a boa intenção, julgo que os mecanismos que estão concretizados não acautelam, neste caso concreto a realidade específica a que se dirige. Daí vou abster-me nesta proposta.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente.

(*) **Secretária Regional do Ambiente** (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não me parece preocupante metade da Ilha do Corvo estar protegida, porque se atendermos a outras realidades, há ilhas no espaço da Macaronésia, como é o caso de Lanzarote, que tem 40% da sua área protegida. Não obstante disso, recebe 2 milhões de turistas/ano.

Portanto, penso que se tem que conciliar todas as actividades com o desenvolvimento económico.

O que me parece também é que tendo em conta que na sessão que fizemos no Corvo – e eu infelizmente não pude estar presente mas tenho a referida documentação daquilo que aconteceu – deve ter sido de todos os diplomas que foram apresentados nesta casa aquele que recolheu maior participação pública favorável a esta decisão do Governo Regional.

Portanto, relativamente à actividade da pesca, queria dizer-lhe, Sr. Deputado, que alguns pescadores, antes da classificação, já tinham o cuidado de não pescar nalguns sítios porque consideravam aquilo uma verdadeira zona para a conservação daquelas espécies que existem ali, como é o caso dos meros gigantes que existem na Ilha do Corvo.

Se eles antes deste diploma já tinham um respeito enorme por esta questão, penso que nós fomos ao encontro da população do Corvo, fomos ao encontro das verdadeiras questões colocadas por eles, isso sim, no sentido de se defender aquele ecossistema de uma certa questão que já estava a acontecer no Corvo.

É que eles respeitavam aquela zona, mas havia outros que não a respeitavam e para lá iam às vezes pescar indevidamente e não conservando estas espécies que são, de facto, fantásticas para o nosso futuro colectivo porque vão, de certa forma, trazer

mais visitantes aos Açores para outras actividades económicas, que são tão importantes, como é o desenvolvimento do turismo.

Portanto, como vamos ao encontro daquilo que a população também desejava, eu não estou muito preocupada.

Nos Açores as áreas protegidas ocupam cerca de 13% da nossa área. Não é nada preocupante. Todavia registo a sua preocupação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Eu agradeço os esclarecimentos.

Gostaria só de precisar que a minha preocupação não tem a ver com a dimensão da área. Até podia ser 80%. Não é disso que se trata, porque a medida é positiva. Tomara nós que em muitos outros locais isso já acontecesse para não acontecer algumas coisas como acontecem.

Portanto, a iniciativa é positiva. Não é essa a questão.

Atendendo ser esta a dimensão, não faz sentido que daqui para a frente não estejam incluídas as realidades que lhe referi, como é a Comissão do Baldio e como são as Associações representativas dos agricultores e dos pescadores.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos fazer a votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos à especialidade.

Eu presumo que devo votar artigo por artigo, Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Sr. Presidente, pode ser em conjunto.

Presidente: Não havendo oposição por parte das outras bancadas, vamos votar na especialidade este diploma, desde o artigo 1º ao último, incluindo os anexos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos a mais um ponto da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área do novo Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.**

Tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

(*) **Deputado José Ávila (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apesar do actual Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa ter sido alvo de uma grande intervenção de recuperação e ampliação nos anos 90, e ainda de uma outra feita recentemente de beneficiação e de conservação, o que é certo e é do conhecimento geral, é que neste momento aquela estrutura está perfeitamente ultrapassada, sem condições para funcionar dentro dos parâmetros de qualidade mínimos exigíveis e sem capacidade para albergar um serviço mais moderno e próximo dos cidadãos, serviço esse cuja implementação já está em curso.

Se por um lado é inquestionavelmente uma obra necessária e de reconhecido interesse público, nomeadamente por permitir criar novas valências e melhores condições para utentes e profissionais de saúde, por outro lado, a construção desta nova estrutura vai permitir a devolução do actual edifício ao seu legítimo proprietário, a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, que por sua vez também necessita de mais espaço para desenvolver a suas actividades ligadas à 3ª idade e a crianças e jovens em risco.

Estas duas premissas justificam plenamente a decisão da construção de um novo Centro de Saúde na Ilha Graciosa, para além de esse ser um antigo e legítimo anseio da população daquela ilha.

Por resolução do Conselho de Governo de 10 de Novembro, foi decidido criar um grupo de trabalho para o desenvolvimento dos trabalhos preparatórios necessários para a construção de um novo Centro de Saúde, sendo os seus elementos nomeados por despacho do Sr. Secretário dos Assuntos Sociais.

Este grupo apresentou um relatório consensual com a decisão da localização a 8 de Maio do mesmo ano.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo e Secretarias Regionais da Habitação e Equipamentos e Agricultura e Florestas, foi desafectada da reserva agrícola regional a parcela de terreno de 11 mil e 900 metros quadrados necessários para a sua construção.

A presente proposta que constitui mais uma etapa neste processo, destina-se à salvaguarda futura da parcela de terrenos já definida.

Pelos pressupostos apresentados, o Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente este diploma.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente estas medidas preventivas.

Concordamos inteiramente com a descrição feita pelo Sr. Deputado José Ávila. É uma obra necessária para os graciosenses, sob todos os aspectos, e vem melhorar os cuidados de saúde na Graciosa e as condições de trabalho a todos aqueles que trabalham no Centro de Saúde.

Esperamos que esta obra seja célere, que avance dentro da medida do possível, mas que não fique apenas no papel.

No que diz respeito à comissão, nós lamentamos que não tenha sido acautelada a futura construção de um heliporto junto ao centro de saúde, para que a equipe que vai às ilhas buscar os doentes, possa entrar no Centro de Saúde, estabilizar o doente e

imediatamente fazer o seu transporte. Falando com algumas pessoas da comissão percebeu-se que elas tiveram alguma falta de visão nesta matéria, até pela falta de experiência que têm na área da emergência e da urgência, dentro de uma política de saúde que se quer moderna e actualizada.

Foi uma falha. Pensamos que possa vir a ser corrigida e acautelada essa situação.

Quanto ao resto votamos favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

(*) **Deputado José Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar uma abordagem relativamente à questão do heliporto.

Eu queria lembrar o Sr. Deputado Luís Henrique que não se trata de um projecto de construção, trata-se apenas de medidas de salvaguarda. Portanto, a comissão fez o estudo exactamente para a sua localização. Para já, essa questão não se põe.

Ainda para mais, nem sequer está definida a política de evacuação de doentes na Região Autónoma dos Açores.

Por isso, se calhar é extemporâneo falar nesse assunto neste momento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, é verdade. Mas o senhor tem que admitir que foi uma falha da comissão e já agora foi uma comissão exageradamente política e pouco técnica, porque deveria ter sido acautelado e não é feita nenhuma referência no seu relatório sobre esta medida e nem tão pouco foi discutida dentro do seio da Comissão como o senhor muito bem sabe.

Não vale a pena “cobrir o sol com a peneira”!

Vamos tentar prevenir e que se venha a acautelar a construção do heliporto junto ao futuro centro de saúde.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade e vamos votar desde o artigo 1º ao artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Temos de seguida a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área do novo Centro de Saúde da Madalena na Ilha do Pico"**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui para apreciar e votar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa o estabelecimento de medidas preventivas para a área de implantação do novo Centro de Saúde da Madalena, área que foi proposta por uma comissão que efectuou precisamente o estudo de implantação dessa nova unidade de saúde no concelho da Madalena.

Trata-se de uma infra-estrutura essencial para aquele concelho e para a estrutura de saúde na Ilha do Pico.

Este é o primeiro passo para a sua concretização.

Os compromissos eleitorais do Partido Socialista, o programa do Governo e os instrumentos de planeamento aprovados nesta casa indicam precisamente o início da sua construção ao longo desta legislatura.

Com a aprovação destas medidas preventivas estamos efectivamente a iniciar este processo que dentro em breve será efectivamente concretizado, respondendo-se a um anseio antigo e a uma necessidade urgente da população do concelho da Madalena.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

(*) **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A melhoria das condições de saúde na Ilha do Pico é, desde há muito, uma aspiração e uma luta do povo do Pico. Todos conhecemos os calorosos debates que esta Assembleia presenciou sobre esta questão.

É por isso até que, com agrado, natural satisfação e expectativa, se assiste aqui à apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo sobre a sujeição a medidas preventivas dos terrenos onde vai ser implantada esta Unidade de Saúde.

Contudo, eu gostaria de deixar bem expressa a minha preocupação de que a construção de uma estrutura física, embora obviamente indispensável e que esperamos que decorra com alguma celeridade, não constitui por si só uma razão, uma garantia, de que os cuidados de saúde vão registar a melhoria que todos nós esperamos.

É por isso que esta estrutura deverá comportar valências e condições até aqui inexistentes e que estas se traduzam efectivamente na prestação de melhores cuidados de saúde a todos os residentes e também àqueles que nos visitam, na perspectiva de um aumento do turismo em cada uma das nossas ilhas, designadamente também na ilha do Pico.

Por isso, o PSD irá votar favoravelmente esta proposta, lembrando ao Governo Regional que a resolução desta questão, que só agora começa, ainda tem muito a percorrer e o PSD irá acompanhá-la com toda a sua atenção, não permitindo nunca que os interesses do povo do Pico sejam relegados, em circunstância alguma para segundo plano.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade e vamos votar desde o artigo 1º ao artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos prosseguir os nossos trabalhos com a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação da Reserva Florestal de Recreio da Fajã do Rodrigo - Concelho do Nordeste - Ilha de São Miguel";**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta em apreço visa a criação da Reserva Florestal de Recreio da Fajã do Rodrigo, que é uma área que desde meados do século passado constituía um viveiro florestal na Vila e Concelho do Nordeste.

Por outro lado, a criação desta nova reserva florestal permite, preservando o valor florestal que aquele espaço detém, incluir esta nova área florestal de reserva no âmbito do plano de investimentos que o Governo desenvolve na recuperação e regeneração, na reabilitação e requalificação das várias áreas florestais da Região Autónoma.

Sendo, como é, uma proposta de bondade relativamente à protecção dos valores ambientais e também no que diz respeito à dignificação da floresta e do seu contributo;

Sendo estas áreas muito visitadas pelos residentes e também por quem nos visita, julgo que estão reunidas as condições, aliás já declaradas, para que a proposta seja aprovada.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para dizer que o PSD vai votar favoravelmente esta proposta, no pressuposto de que o interesse da criação desta reserva florestal vem permitir a revitalização da flora endémica e também do próprio priolo, que para nós é a jóia da coroa das aves em via de extinção.

Por isso mesmo, sendo um antigo viveiro, uma área de recreio de grande importância para a ocupação dos tempos livres e que será agora devolvida à população, achamos bem que este espaço natural seja considerado para a divulgação e preservação paisagística, pelo que, basicamente por esta argumentação, vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Amaral.

(*) **Deputado Nuno Amaral (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje estamos aqui para aprovar a Reserva Florestal e de Recreio da Fajã do Rodrigo junto à Vila do Nordeste, local esse que depois da arborização concluída o viveiro foi desactivado, mas as estruturas permaneceram e 50 anos depois foram recuperadas pelos serviços florestais do Nordeste que têm feito um trabalho magnífico na criação e manutenção dos nossos espaços verdes.

Nunca é demais lembrar que são mais de 130 mil os utentes que anualmente utilizam as 7 reservas florestais de recreio da Ilha de São Miguel, sob a tutela da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, ocupando uma área global de 116 hectares onde nos últimos anos os Governos de Carlos César investiram cerca de 1,2 milhões de euros com vista a proporcionar às populações melhores condições paisagísticas e de recreio ao ar livre.

Actualmente a Direcção Regional dos Recursos Florestais, a quem em nome de todos os nordestenses agradeço tudo o que tem feito pelo meu concelho e pela minha ilha, está a levar a efeito trabalhos de construção de novas estruturas e a realizar diversas acções de limpeza de vegetação espontânea, reabilitação de trilhos pedestres,

beneficiando da vegetação ornamental e florestal existente e plantação de espécies florestais endémicas, exóticas e ornamentais.

Como a Reserva Florestal de Recreio da Fajã do Rodrigo constitui mais uma importante área florestal permitindo aos nordestenses e a todos os visitantes um contacto directo com a natureza e uma riqueza florística impar, o Partido Socialista não só se orgulha de mais uma proposta do seu governo, como mais uma vez apoia com o seu voto favorável.

Presidente: Feitas as intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Na especialidade temos uma proposta de alteração para o artigo 1º que vem da Comissão e é subscrita pelo Partido Socialista.

Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora todos os artigos, desde o artigo 1º ao artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte: **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece o regime jurídico dos apoios financeiros à construção, ampliação, alteração e aquisição de habitação própria permanente na Região Autónoma dos Açores"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional, no âmbito daquilo que tem denominado que a novos tempos exigem-se novas políticas e também novos desafios exigem novas respostas e novos direitos, traz à Assembleia Legislativa Regional um diploma que visa regulamentar a construção de habitação própria, a ampliação e alteração de habitação e a aquisição de habitação.

É um programa importante em termos habitacionais, resultando da procura de apoios de habitação social que se tem verificado nos Açores. Só para dar um pequeno exemplo, em 1996, a cedência de lotes cifrava-se na ordem dos 117 lotes por ano; em 2005 esse número atingiu os 338 lotes. Portanto, há aqui uma procura crescente em matéria habitacional.

Há um investimento que tem vindo a crescer. A proposta de plano que também já é conhecida, e que foi apresentada, volta a aumentar o investimento na área da habitação e isto significa que o Governo Regional está atento não só à dinâmica da procura social em termos de habitação, como também à necessidade de reforçar o nosso parque habitacional perante as vulnerabilidades, sobretudo em termos sísmicos, que algumas ilhas ainda apresentam.

Este diploma traz também alterações importantes ao Decreto 14/95, de 22 de Agosto, que era o diploma que tinha já 11 anos e que regulava esta matéria, nomeadamente, e por exemplo, quando na construção de habitação própria se diferencia os apoios consoante o candidato beneficie ou não de lotes do Governo.

Esta matéria de construção traz ainda uma outra inovação que nos parece mais importante: a aquisição de habitações é privilegiada por razões de ordenamento, por razões de ocupação que poderia ser desnecessária em termos do solo, por razões ambientais e naturalmente de aproveitar o edificado e reforçá-lo quando for caso disso.

Por outro lado também, as obras resultantes e que estão inscritas na parte do programa de ampliação e alteração de habitação visam conduzir a adequação do

imóvel ao agregado familiar e às vezes às suas características, porque, por exemplo, nós sabemos que há agregados familiares que têm pessoas com deficiências e que aqui têm também uma atenção especial, porque há apoios supletivos a pessoas com deficiências e jovens deficientes.

Há também na construção, ampliação e alteração de habitação um acréscimo de 10% para os beneficiários jovens, há uma majoração das ilhas da coesão e há um regime sancionatório que também é rigoroso no sentido de que, já como fazia o diploma dos custos controlados, impõe o prazo de 10 anos em termos de inalienabilidade do imóvel e faz uma graduação dessas penalizações. Ou seja, até a um prazo de 5 anos há uma obrigação de restituição à região do dobro do apoio concedido. Se a pessoa quiser alienar o imóvel ou alienar aquilo que foi de algum modo resultante de um apoio previsto neste diploma, de 5 a 10 anos há a obrigatoriedade da restituição do apoio mais 50% e a partir de 10 anos há a obrigação de restituição de 30% do apoio.

Tal como já previa o diploma dos chamados custos controlados, a região tem direito de preferência sobre a aquisição desses imóveis apoiados, e tem também a possibilidade de fixar um preço administrativo nessas aquisições.

Por isso este é um diploma que nos parece estruturado, que vai responder a novas situações que a dinâmica do mercado habitacional agora o impõe e permite que aquelas situações que antes tinham uma linha muito ligada à autoconstrução possam ser, nomeadamente em meios urbanos, transferidas para a aquisição ou construção, uma vez que este diploma permite também favorecer a aquisição de habitações a preços controlados e a preços que no caso da autoconstrução às vezes já começam a ter alguns problemas por motivo de uma legislação que não é recente, mas que já está a vigorar há 2 ou 3 anos, agora ter alterado a filosofia da autoconstrução, uma vez que impõe aos beneficiários desse programa a exigência de alvará para a construção, o que não se verificava no passado e havia uma “organização familiar” que às vezes resolvia o problema da autoconstrução. Agora isso é mais difícil porque é preciso, para a licença de construção, um alvará de um empreiteiro devidamente certificado.

Nessa matéria devo dizer à câmara que já há alguns métodos de organização das pessoas no sentido de, por exemplo, no loteamento, ser o mesmo empreiteiro a fazer

4 ou 5 casas dos programas de autoconstrução. Portanto, obviaram essas imposições da existência de alvarás em termos de autoconstrução.

De qualquer modo, os apoios aqui previstos em matéria de aquisição visam também poder aprofundar, e com a vantagem que é de maior celeridade, a aquisição de habitações, permitindo aos agregados familiares sensivelmente o mesmo esforço que tinham ou que têm ainda nos programas de autoconstrução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve alocução relativa à apreciação em geral desta Proposta de Decreto Legislativo sobre habitação.

A Região Autónoma dos Açores fez um percurso, ao longo destes últimos anos, de verdadeira revolução em matéria do parque habitacional, quer quanto ao seu aumento, quer quanto à sua requalificação.

Passados tantos anos não é adequado, porque as necessidades são outras e o grau de exigência e modernidade também é outro. Portanto, impõe-se uma adaptação.

No entanto, a matriz desta proposta radica no património legislativo de apoio, quer à construção, quer à reabilitação do nosso parque habitacional e ao grau de exigências designadamente dos novos casais, dos jovens casais, por estas nossas nove ilhas.

Por isso, nós apreciamos com satisfação a manutenção desta matriz de apoio à renovação do parque habitacional e ao seu aumento, como também a sua adaptação designadamente com esta possibilidade adequada de se apoiar também a ampliação e a alteração de habitação face à concreta composição de cada agregado familiar a apoiar pela Administração Regional. Isso não implica que a Administração Regional não deixe de avaliar a adequação da obra a fazer com o próprio número de agregado familiar e com isso manter a racionalização e o rigor da manutenção do apoio ou do apoio novo a atribuir aos candidatos a estes apoios.

O que se pode dizer nesta matéria, e permitam-me que use esta expressão, uma expressão tipicamente inglesa, é “*alot done, alot to do*”.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Nesta matéria o que se pode dizer é que muito se fez na habitação para assegurar uma renovação ao longo destes 30 anos, um reforço do nosso parque habitacional. Mas ainda há muito a fazer e em particular nesta aposta que se quer fazer na requalificação de muito já edificado na Região Autónoma dos Açores, designadamente também nas nossas cidades.

Faço referência em particular a este pormenor, porque este diploma, também ele e de forma mais adequada, prevê a possibilidade de uma reabilitação, de uma requalificação do edificado nas cidades, contribuindo assim não só para a melhoria e requalificação da habitação dos centros das cidades, e em geral de toda a Região, como também combater a desertificação, porque uma habitação qualificada, uma habitação adequada à dimensão do agregado familiar e apoiada, é uma garantia de moradores e, portanto, de interesse para a sua aquisição e para a vivência nessa habitação.

Nessa medida, e para resumir, o Grupo Parlamentar do PSD está de acordo com esta proposta que cumpre e mantém uma matriz acertada em matéria de apoio social à habitação, à aquisição, construção e requalificação, através da reabilitação dos edifícios, e também um certo alargamento quanto à possibilidade de acumulação de apoios. Isto é, quase recuperando aquilo que o Governo do PS desistiu aquando do SAFIN, agora recupera a oportunidade e a possibilidade de cumulação de apoios.

No nosso entendimento acertou o passo, está no caminho certo, porque é preciso também assegurar, na Região Autónoma dos Açores, que uma classe média baixa possa ter acesso a habitação própria e a uma habitação condigna com apoios para a sua requalificação, habilitação e até ampliação consoante o crescimento do agregado familiar e com particular incidência para os casais jovens que depois constituem prol. Fica feita esta pequena nota ao diploma em geral que permite manifestar obviamente a concordância do Grupo Parlamentar do PSD com esta proposta.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, depois desta intervenção tão *british* vamos passar a outra inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(*) **Deputado Osório Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de me pronunciar sobre qual será a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de deixar aqui algumas considerações em relação a este diploma agora em discussão.

Desde 1997 o Governo Regional do Partido Socialista tem vindo a implementar um forte investimento no sector da habitação especialmente direccionado às famílias com menores recursos e jovens com maior carência habitacional, permitindo às mesmas um direito a uma habitação condigna em que possam ter condições de higiene, conforto, dando-lhes estímulo para a sua integração em sociedade e permitindo uma maior coesão social.

Hoje, nos Açores vivemos uma realidade nova de investimentos sem paralelo na história da Região, estando a mesma consagrada pelos vários programas de apoio.

Em termos comparativos desde 1996 eram cedidos 117 lotes/ano. Entre 97 e 2000 essa média elevou-se para 250 lotes/ano, verificando-se entre 2000 e 2004, 282 lotes por ano, verificando-se em 2005, 338 lotes/ano.

Esta proposta aqui em discussão visa implementar uma nova geração de políticas como o apoio à construção, ampliação, alteração e aquisição de habitação própria que já não respondia de forma satisfatória aos desafios e necessidades que se colocam à política social de habitação.

Este diploma vem estabelecer um novo regime jurídico de apoios financeiros a conceder aos cidadãos que pretendem proceder à construção, ampliação e alteração da sua habitação própria permanente na Região Autónoma, tendo como contemplados pessoas singulares com uma participação financeira a fundo perdido.

O actual diploma apresenta uma substancial inovação ao prever apoios diferenciados consoante a zona onde a habitação se situa, fazendo com que os cidadãos sejam beneficiados de forma mais equitativa e mais justa a quem nem sempre necessita do regime cessante.

O mesmo prevê o reforço da coesão económica, social e territorial dentro do arquipélago que consagra a majoração de apoios na Ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Para concluir, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente essa mesma proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Já tivemos uma visão inglesa do problema, agora tivemos uma americana e eu gostava de vos dar uma visão portuguesa, açoriana, daquilo que é este diploma, usando também uma expressão inglesa já traduzida (é muito mais prático!): “o complexo da obra nova”.

De facto, este diploma tem como grande mérito, do meu ponto de vista, dar a volta a esse processo que se tem arrastado do complexo da obra nova, que é o lote e mais lote.

Eu aprecio no diploma sobretudo a possibilidade de reabilitação, a possibilidade de integração nas diversas freguesias, a possibilidade de combater de forma mais eficaz a desertificação de certas zonas, o não utilizar espaços desnecessários do solo. São medidas bastante positivas que devem aqui ser realçadas e que são incompatíveis com a visão que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aqui deixou da medida ao lote. Este novo enquadramento é incompatível com esse campeonato do lote (quantos lotes é que se deu neste ano e no próximo). Talvez seja um sinal de que estamos a evoluir no ano em que o número de lotes for inferior, dentro desse espírito de que o que é preciso é integrar, reconstruir aquilo que já existe e não estar a gastar o que é desnecessário em termos de ocupação.

Finalmente, em relação ao próprio diploma, gostaria de dizer que da minha parte merece concordância, como os demais aqui já referiram. Em termos de mecanismos julgo que está bem construído, nas suas majorações, no seu direito de preferência, na possibilidade do preço administrativo, mas também uma coisa é o que vem sendo consagrado neste diploma e outra é a prática. É que na prática isso depois nunca é feito.

As situações que já aconteceram na Região, seja de habitações cedidas pelo Governo Regional, seja de habitações até ao nível autárquico, e que já escandalizaram muito gente, julgo que não se devem repetir. Isto deve servir para ajudar as famílias e não para especular, para garantir lucros que não são justos, portanto, especulando esses preços e depois vendendo a preços de mercado quando as pessoas não os receberam. Embora esteja sempre garantido esse direito de preferência, embora aqui com o preço administrativo que é de realçar, o que acontece na prática é que isto não é exercido, não que a Região necessite de casas já usadas com vários anos, mas julgo que deveria servir de exemplo para as pessoas terem alguma seriedade nessa matéria.

Da mesma forma que se ajuda, deve-se garantir que esses mecanismos são respeitados.

Muito obrigado

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, começo por uma expressão bem portuguesa: Até que enfim!

Realmente a anterior legislação sobre essa matéria era de 95. Em boa hora veio este diploma, um diploma bem estruturado, bem elaborado, o que se pode dizer que V. Exa. aprendeu ao longo deste tempo, nomeadamente ao nível das penalizações, da obrigação de ter os 10 anos como tempo mínimo e mesmo, após isso, ter uma penalização se quiser alienar o imóvel.

Até que enfim que há um diploma que vem ao arrepio daquilo que tem sido a política do PS!

A política do PS tem sido a política do bairro e a da concentração de famílias que ganham umas paredes novas de betão, mas não ganham qualidade de vida e daqui a 20 anos teremos o problema que temos agora.

Acho muito bem (é uma perspectiva democrata-cristã há muito tempo) a recuperação do nosso imobiliário abandonado, edificado, evitando ocupar parcelas significativas. Infraestruturá-las com bairros de grande dimensão não é o ideal para as nossas ilhas, nomeadamente com apartamentos de dois e três andares. Este diploma vem corrigir de algum modo.

Espero que este tipo de apoios à habitação vingue e que as pessoas adiram a ele. Que seja estimulado o máximo possível, porque realmente é um bom diploma e que se evite os blocos de cimento armado que por aí proliferam com os problemas sociais e ambientais que têm criado.

Infelizmente tivemos mais um exemplo dessa política do Governo na Ilha Terceira, que são 12 blocos de apartamentos seguidos no Bairro Joaquim Alves. Espero que o Sr. Secretário ainda vá a tempo de recuperar muita da habitação degradada que existe no concelho da Praia para integrar as pessoas. Há muita casa para recuperar, nomeadamente na estrada 25 de Abril e podia dar-lhe aqui dezenas de exemplos.

Espero que este seja o caminho de futuro a seguir pelo Governo Regional. Nessa perspectiva nós votaremos favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, naturalmente para agradecer tantos encómios.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é para agradecer, porque não se trata de agradecimento.

De qualquer modo, o Governo Regional pensa que é sempre positivo, quando há consenso em relação a algumas matérias.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): É, quando acerta!

O Orador: Não é pelo facto de ter acertado, mas pelo facto de estar a servir bem as pessoas.

O que eu gostaria de dizer em relação às palavras do Sr. Deputado Artur Lima é o seguinte:

Nós temos tido a preocupação, e isso é verdade, de edificar blocos – os ditos apartamentos – só em zonas mais urbanas, onde isso se verifica com maior acuidade.

Também queria corrigir uma pequena situação que a sua intervenção acabou por fazer crer. O novo Bairro Joaquim Alves, que não será bairro mas uma urbanização de Nossa Senhora de Fátima, será feita com base em moradias e não em apartamentos.

Isso significa que o Governo Regional, como já tem feito em outros loteamentos e está a fazer na Terceira nos Biscoitos, em São Brás, também na Carreirinha,

Valdeares, já tem uma tipologia diferente, tem atenção em construir nas zonas mais rurais moradias unifamiliares e não plantar blocos de apartamentos, ainda que a construção em altura, hoje, é uma realidade dos Açores e que não pode ser impedida pelo Governo. É uma realidade que existe para os privados, etc.

Portanto, o Governo nos seus empreendimentos tem tido e vai continuar a ter, tem anunciado e tem praticado a necessidade de associar aos seus empreendimentos espaços verdes, espaços para equipamentos colectivos e sociais que ficam disponibilizados por loteamentos.

Nós reconhecemos essa sua preocupação de não estarmos a aumentar fenómenos de exclusão ou de “guetização”, se quiser, com a edificação de bairros ainda com outro nome de habitações de “cara lavada”.

Portanto, essa preocupação vai continuar a presidir às nossas edificações, às nossas urbanizações e é também uma preocupação deste diploma como dos outros diplomas que temos trazido à câmara.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pergunto à câmara se quer debater artigo por artigo?

Temos uma proposta de alteração para o artigo 21º

(Pausa)

Então vamos votar na especialidade desde o artigo 1º até ao artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 21º temos uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(*) **Deputado Osório Silva (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Simplesmente para dizer que esta proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista visa clarificar o diploma 21/2005.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desta vez para entrar absolutamente em discordância com esta proposta de alteração.

A coerência do diploma é, como eu bem vinquei na minha intervenção inicial, a de permitir a acumulação dos apoios e assegurar por isso um acesso alargado e mais abrangente aos apoios constituídos para um parque habitacional renovado, por iniciativa dos próprios, no caso de melhoria e de reabilitação, requalificação ou ampliação.

Agora procura-se contrariar este espírito geral do diploma com esta proposta de alteração, criando até mesmo dúvidas de igualdade de tratamento.

O que é lógico é que no acesso aos apoios todos os cidadãos sejam tratados por igual.

O princípio da igualdade é um direito constitucional.

Aqui, parece que o que se quer é contrariar. O cidadão que pode ter acesso aos apoios da Administração Regional, caso tenha, no âmbito da construção promovida pelas autarquias, deixa de ter acesso a estes apoios. É uma discriminação, em nossa opinião, inaceitável, contra qualquer princípio de igualdade, até porque pode, nalguns concelhos da nossa Região, não haver nenhuma intervenção da Administração Regional e haver da autarquia.

Então, há aqui uma situação que veda a possibilidade de apoio do cidadão eventualmente deste concelho, que não tenha apoio na intervenção do Governo e apenas da autarquia, de recorrer a apoios legalmente previstos pela Administração Regional para a sua habitação, designadamente em casos de recuperação, reabilitação e ampliação.

É de todo inaceitável. Contraria o princípio geral do diploma, contraria um direito constitucional de igualdade de tratamento e não estou aqui a levantar questões de ilegalidade ou de inconstitucionalidade.

Se ela no entanto e apesar destas considerações se manter e for aprovada, leva a que o PSD, na votação final global, tenha que alterar o seu sentido de voto para abstenção, porque isto é uma anulação, em nosso entender, do princípio geral do resto do diploma que procura ser abrangente e envolver todos os cidadãos no apoio para a reabilitação, ampliação e requalificação da sua habitação, seja ela qual for.

Nessa medida o PSD vai votar contra esta proposta de alteração.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se fosse com excepção daquelas que eram propriedade das autarquias locais faria algum sentido, porque a Região estar a participar para uma propriedade que não é nem do próprio, nem da Região, penso que faria sentido.

Só pelo facto de terem sido construídos ou promovidos pelas autarquias locais e eventualmente já terem passado à titularidade do próprio, não vejo que faça muito sentido.

Portanto, acompanho a preocupação do PSD.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(*) **Deputado Osório Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs.

Membros do Governo:

Em relação à proposta de alteração gostaria de deixar algumas considerações daquilo que é a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista em relação à mesma.

De facto, o Partido Socialista pretende clarificar essa questão do financiamento, como já foi aqui dito, e a verdade é que não queremos, de algum modo, que o Governo Regional venha-se glorificar com o número de habitações que por aí vêm sendo construídas.

O que nós pretendemos é que esta proposta de alteração e este mesmo diploma venha permitir a milhares de famílias açorianas a ter melhor acesso à habitação, como é consagrado no preâmbulo do diploma em discussão.

Portanto, é essa a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e por isso votaremos favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para reagir à intervenção do Sr. Deputado Osório Silva.

Compreendo o argumento, se é para a abrangência, está exactamente em contradição com a proposta, isto é, a proposta contraria o seu discurso, designadamente a linha geral do diploma.

Portanto, não pode merecer e nem o argumento, que acabou por não ser argumento, pode colher, porque se se pretende ter abrangência nos apoios para as pessoas acederem à possibilidade de ampliarem, melhorarem, requalificarem e reabilitarem as suas habitações, neste caso que é uma novidade interessante deste projecto admitir obras no património edificado, e portanto garantir mais dignidade à habitação com apoio para a sua reabilitação e ampliação, não se justifica que esta proposta contrarie este espírito.

O espírito é bom, mas a proposta contraria o espírito e é má, razão pela qual o PSD, mantendo, e não colhendo os argumentos do Sr. Deputado Osório, a sua observação, obviamente mantém o seu sentido de voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional pensa que esta proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem clarificar o diploma que já tem a mesma filosofia, que é o diploma dos custos controlados.

Isso existe também, e já foi aqui verberado em outras ocasiões, para os programas de realojamento. Ou seja, o Governo Regional entende que esta proposta está feita de

acordo com as necessidades da Região, mas tem que ser ajustada aos recursos da Região.

Nós já defendemos nesta casa que os novos protocolos de realojamentos com as Câmaras Municipais, desde que o Governo começou a poder estabelecer protocolos directos com o INH, tivessem o esforço das câmaras e o esforço do Governo para serem duas entidades a contribuir para o bolo global. Nesta matéria nós também estamos de acordo.

É bom que se diga que as Câmaras Municipais, hoje, já têm regulamentos e apoios para a habitação degradada, porque acham que devem entrar nessa área e esses apoios são complementares a outros apoios que o Governo Regional dá. Nós não temos nada a obviar a essa questão.

Agora, o que nós dizemos e esta proposta reflecte isso, é que a justeza desta proposta reflecte-se no seguinte:

Se nós estivéssemos a compartilhar obras das autarquias numa modalidade contrária a esta proposta de alteração, estávamos a dar três apoios aos beneficiários, enquanto que nos programas do Governo nós estávamos a dar dois.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso depois avalia-se pelos critérios!

O Orador: Como é que são dois?

Em programas de custos controlados o INH participa e participa o Governo. Se uma Câmara Municipal estivesse a fazer a mesma coisa, participava a Câmara, o INH e o Governo. Não fazia de todo sentido.

O Governo Regional, também devo dizer, tem um forte investimento no programa de realojamento com as autarquias dos Açores. Foram mais de 1300 casas construídas, num investimento participado pelo Governo que vai ser pago durante 25 anos, no montante de 42 milhões de euros só do Governo Regional, que já gera um esforço financeiro de mais de 2 milhões de euros por ano. Portanto, nós já demos a nossa quota parte para essa questão.

É preciso não esquecer também que o próprio Governo tem um investimento anual que é única e exclusivamente pendente do Orçamento da Região e esse orçamento está devidamente locado, ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O Orçamento ultrapassou o seu tempo!

O Orador: ... conforme se vê em cada aprovação de plano, a várias acções que estão lá inscritas.

Por isso isto seria um esforço desnecessário e para além de desnecessário triplicava o apoio, quando nós estivéssemos a dar apoios a situações dependentes das autarquias, porque era a autarquia, o Governo e o INH. E não faz sentido!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não tem nada a ver!

O Orador: O que faz sentido é o INH e o Governo ou o INH e as autarquias.

Isso clarifica a situação, mas mais do que clarificar a situação dá a justa medida que os recursos da habitação da Região são finitos, estão devidamente apropriados na óptica do esforço que a Região pode fazer, correspondem aos vários programas que nós já fizemos aprovar aqui na Assembleia Legislativa Regional e são aqueles que nós podemos todos os anos apoiar.

Abrir esta situação a mais entidades, não resolvíamos mais problemas, porque estávamos a dividir o mesmo recurso para a mesma habitação.

O que faz sentido é o esforço das autarquias existir com o esforço do Governo e são duas entidades.

Agora, o que não faz sentido é estarmos a apoiar empreendimentos das autarquias que já têm apoio do INH e devem também ter o seu esforço de investimento. Seria uma situação com falta de equidade na atribuição dos apoios e uma situação pouco clara que teria que ser regulamentada à parte. Isso não tem o princípio da justiça nem tem o princípio, sobretudo, da coerência que nós sempre anunciámos aqui quando nos retirámos de voltar a fazer programas de realojamento, uma vez que o Governo pôde contratualizar com o INH, como as autarquias podem. Ou seja, duas entidades a contribuir para que o resultado final seja o mesmo e não só uma entidade – o Governo Regional – a dividir por si e pelas autarquias para fazer metade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, quando vi isto aqui, sem excepção, pensei desde logo que o Sr. Secretário na sua dota experiência tinha trazido um bom diploma e que o Partido Socialista na sua maldade já lhe tinha...

(Risos da Câmara)

Eu gosto de falar mal do Partido Socialista!

... inserido essa excepção, na sua maldade ideológica, nada que tenha a ver com as vossas pessoas sérias e dignas.

A explicação que deixa aqui, de facto, faz-me retirar o preâmbulo, pelo seguinte:

A explicação que deu faz algum sentido, em parte, porque isto refere-se apenas à aquisição e não há reabilitação. Portanto, referindo-se apenas à aquisição, não se põe o problema da propriedade, porque a propriedade ainda não está nas mãos daquele que vai adquirir.

Dar a três entidades sem estar regulamentado não me parece positivo, até vai trazer discriminação relativamente a quem tem acesso às três ou a quem tem acesso só a um apoio.

Agora, isso poderia estar aqui e, como o Sr. Secretário referiu, de maneira que posteriormente fosse regulamentado, de forma a gerar esse equilíbrio entre as situações em que há vários interventores no processo e as situações em que só Governo Regional acarreta com esse apoio.

Continuo a ter algumas dúvidas em relação às situações em que a promoção é de outrem e tenha o apoio das autarquias locais, que muitas vezes pode ser apenas muito parcial.

Assim sendo, concedo alguma benevolência à sua explicação, pela sua eficácia, e vou abster-me pelas pequenas dúvidas que ainda me restam.

Quanto aos Srs. Deputados do Partido Socialista que ficarem zangados, depois conversamos lá fora amigavelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apesar da intransigência, ou talvez por ela, a intervenção vai ser breve, mas consistente, espero eu.

O Sr. Secretário Regional começou, na minha opinião, em matéria de apresentação deste diploma, a “surfear” nos argumentos. Para justificar a proposta de alteração “afundou-se” e isso não lhe convém.

Para que não se “afogue”, Sr. Secretário, deixe-me que lhe diga:

Este diploma tem como destinatários pessoas singulares, pessoas que supostamente têm pessoal e no seu agregado familiar uma situação de relativo desequilíbrio sócio-económico, razão pela qual justificam o acesso a um apoio, uma subvenção de estado, para aquisição da sua habitação, remodelação, ampliação, requalificação, reabilitação, o que lhe quiserem chamar.

O destinatário deste diploma é uma pessoa singular que procura ter habitação própria ou melhorar a sua habitação.

Portanto, não pode colher o argumento a propósito da instituição promotora do apoio, porque quem vai ser visado é a pessoa singular e o seu agregado familiar quanto a este apoio e, mesmo assim, o diploma o que diz é que pode estar sujeito a regulamentação – e vou ler para que o Sr. Secretário entenda o diploma, porque pelos visto não o fez, mandou apenas fazer e não o estudou bem, porque na Comissão de Política Geral explicou e não levantou estas questões, mas agora evoluiu da análise da Comissão de Política Geral para aqui de forma tortuosa:

“Nos termos e nas condições previstas no presente diploma, e sem prescindir do princípio de adequação referido no número anterior, **pode ainda haver (...)**” – Pode! Isto significa que é preciso definição de critérios e regulamentos) – “(...) lugar à atribuição de apoio financeiro à aquisição de fogos de custos controlados, construídos ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 21/2005, de 3 de Agosto”. Este era suficiente para garantir o rigor, o tecto e limite financeiro e os meios financeiros da Região para a aposta na habitação.

Diz o Sr. Secretário que vai reforçar o orçamento com verbas para a habitação. O tecto, o limite, é este mesmo. Não podem ultrapassar o Orçamento, que é o nosso tecto, o nosso chão, o nosso limite, a nossa baliza quanto aos meios financeiros que a Região tem para disponibilizar no apoio à habitação.

O diploma define os critérios de quem pode ter acesso. O orçamento define os montantes a disponibilizar pela Região. É tão claro quanto isso.

Mais. Ao referir “pode”, obviamente fica sujeito a uma avaliação dos critérios de acesso quanto à situação sócio-económica do agregado familiar ou da pessoa singular candidata ao respectivo apoio.

Por isso não pode colher, porque é contraditório, uma reivindicação para apoiar pessoas singulares e uma limitação quanto à promoção da construção da habitação por ser uma entidade corporativa qualquer ou uma entidade política e organizacional, como são as autarquias locais.

Não faz sentido, não é meritório, acaba por promover a desigualdade no acesso à habitação.

Quem recorreu a um apoio de habitação, ou melhor, a uma habitação promovida por uma autarquia, deixa de ter acesso a uma subvenção da Região, independentemente da sua situação de desequilíbrio sócio-económico e do seu agregado familiar. Isso não faz sentido, e significa a promoção da Administração Regional contra as autarquias e das autarquias contra a Região.

É esse o objectivo?

Não é um bom objectivo político!

E não fica, ao contrário do que disse o Sr. Secretário, em prejuízo ou em perigo, a rigorosa e cautelosa gestão dos meios financeiros da região para esse tipo de apoios à habitação.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Portanto, Sr. Presidente, colhendo a sua sugestão para terminar, termino dizendo que esta proposta de alteração não tem razão.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para reafirmar o seguinte:

O Decreto Legislativo Regional 21/2005/A, de 3 de Agosto, relativo aos custos controlados, já tem inscrito esta filosofia. Nós não estamos, nesta clarificação, a inventar nada de novo. Isso já lá está. Como também os diplomas relativos à

habitação degradada, à própria autoconstrução, não são apoios cumulativos com aquilo que as câmaras fazem nos mesmos programas, que, aliás têm andado a copiar, e bem.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Então porquê esta proposta de alteração?!

O Orador: Têm andado a copiar nos programas de habitação degradada e tem os seus regulamentos, tem andado a fazer autoconstrução e tem os seus regulamentos e os seus apoios.

Portanto, nos custos controlados deve ser a mesma coisa. Aliás, se uma Câmara quer fazer custos controlados de maneira a que o fogo tenha um preço efectivamente controlado, a Câmara tem que contribuir, como o governo faz, com o terreno ou com o terreno e as infra-estruturas, porque só assim é que preço final do fogo fica mais baixo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Mas isso é em qualquer circunstância!

O Orador: Agora, estão a acontecer outras coisas para aí que não são chamadas à colação do debate, mas o que o Governo quer dizer com estas afirmações e com este tipo de prática...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O Governo não! O PS é que acautela!

O Orador: O Governo já diz isso nos custos controlados, já diz isso na habitação degradada, já diz isso também na reabilitação. Portanto, não há nada de novo nessa matéria. Há aqui uma clarificação para que não haja dúvidas, nem haja apoios triplos, ou seja, um custo controlado promovido por uma Câmara Municipal que tem um apoio da Câmara, um apoio do INH e teria ainda um apoio do Governo, ficaria em circunstâncias desiguais com um apoio que é dado pelo Governo e pelo INH. Isso é que é manifestamente desequilibrado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O senhor quer retomar o debate do Fundo de Socorro Social, em que a Secretaria da Habitação não deu o apoio, mas o Fundo de Socorro deu?!

O Orador: O que nós entendemos é que se as Câmaras Municipais querem participar no esforço de reabilitação do edificado, reduzindo as vulnerabilidades por causa da questão anti-sísmica, se querem contribuir para esta grande batalha que é uma batalha importante nos Açores, até por causa do nosso enquadramento geodinâmico, devem

fazer como já fazem em alguns sítios, locar verbas para esses programas e assim somar o seu investimento ao investimento do Governo, que é exactamente aquilo que nós temos sempre defendido aqui e que reflecte exactamente também toda a regulamentação de toda a legislação que nós temos.

Portanto, aqui não há nada de novo.

Há uma assumpção das responsabilidades desta matéria por parte do Governo para os seus programas, para os seus investimentos e isso é suficiente para resolvermos as situações que estão em cima da mesa.

Portanto, o Governo Regional reafirma que este diploma vai resolver as principais situações, até porque em outra matéria já há muitas Câmaras a dizer que nem sequer precisam de fazer casas, porque já há casas a mais.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 31 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 1 de abstenção do CDS/PP e 1 de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 21º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora na especialidade os restantes artigos, incluindo os anexos.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 31 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 de abstenção do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, vamos terminar os trabalhos por hoje e regressamos amanhã às 10 horas.

Boa noite.

Eram 20 horas.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Herberto Santos da Rosa

Nuno André da Costa Soares Tomé

Osório Meneses da Silva

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Manuel de Almada Macedo

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Social Democrata (PSD)

() Texto não revisto pelo orador*

Documentos entrados

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Considerando que o actual sistema de limitação administrativa de produção de leite da União Europeia, designado por quota leiteira, se encontra tendencialmente a caminhar para o seu desmantelamento.

Considerando que esta é uma tendência que alguns Estados Membros expressam e pretendem concretizar o mais rapidamente possível, não respeitando as decisões do Conselho do Luxemburgo de Junho de 2003.

Considerando que estes Estados Membros apontam como data para o eclipse do sistema de quotas a revisão a efectuar em 2007/2008.

Considerando que a própria Comissão para a Agricultura já disse publicamente que o sistema em vigor não é adequado, sendo por isso, necessário eliminá-lo.

Considerando que no seio da Organização Mundial do Comércio (OMC) o proteccionismo agrícola, no qual se engloba o sistema de quotas à produção de leite, está a criar impasses nas negociações multilaterais.

Considerando que a última reforma da Política Agrícola Comum (PAC) era para ser uma avaliação intercalar, mas transformou-se numa profunda alteração da filosofia dos apoios e com modificações na política para o sector leiteiro.

Considerando que o sistema de quotas é vantajoso para Regiões desfavorecidas e com permanentes condicionalismos geográficos, onde se incluem a distância, a pequena dimensão e a dispersão geográfica.

Considerando que a supressão deste sistema teria repercussões negativas sobre o rendimento dos Produtores de leite da Região, das Indústrias transformadores e, genericamente, sobre a economia dos Açores.

Considerando que falta qualificar e quantificar os impactos de uma total abolição do sistema em vigor, bem como perspectivar a transição para qualquer outro sistema que venha a ser estabelecido.

Considerando que este conhecimento poderá contribuir decisivamente, e para um cenário pós-quotas, para que a Região proponha alternativas às Instituições Europeias, criando-se uma frente de reivindicação na qual inclui o Governo Regional, o Parlamento Regional, os Euro-Deputados dos Açores e as Organizações de Produtores.

Considerando que a produção de leite nos Açores, para além da sua dimensão económica, representa um factor social de extrema relevância para a sua população.

Considerando que na Região a produção de leite e a sua transformação constituem um dos principais alicerces da economia Regional.

Considerando que a situação de predomínio da actividade leiteira no seio da Agricultura regional é particularmente acentuada, nomeadamente quando se observa a falta de alternativas na Região.

Considerando que muitos Produtores Açorianos têm vindo a adquirir quota leiteira no Continente Português – 2006/2007 no valor aproximado de 3000 toneladas - e na própria Região, no sentido de conseguirem melhorar os seus rendimentos e com base numa perspectiva alargada do sistema de quotas, ou seja, até pelo menos 2014/2015.

Considerando que as Indústrias transformadoras sedeadas na Região têm vindo a efectuar robustos investimentos na sua reestruturação e modernização, algumas para além da actual capacidade de produção de leite dos seus universos de recolha e transformação.

Considerando, finalmente, que devem existir instrumentos de compensação permanente aos Agricultores de Regiões cujas desvantagens e constrangimentos comprometem a sobrevivência diante da mundialização da economia agrícola.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Resolução:

1- Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 30º do Estatuto político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, se pronuncia, por iniciativa própria, sobre o sistema de quotas leiteiras nos Açores e na União Europeia nos seguintes termos:

1. A supressão do sistema de quotas leiteiras em vigor na União Europeia terá repercussões negativas sobre o rendimento dos produtores de leite da Região, das indústrias transformadoras, e, em geral, sobre a economia dos Açores;

2. O sistema de quotas leiteiras deverá ser mantido, nos termos das decisões tomadas no Conselho do Luxemburgo de 2003 e, pelo menos, até 2014/2015;

3. Desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deverá ser dado imediato conhecimento ao Governo da República, ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia.

2 – Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional a adopção de iniciativas conducentes ao conhecimento do impacto socioeconómico na Agricultura, na indústria transformadora e na economia Regional da abolição do sistema de quotas leiteiras.

Horta Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2006

Os Deputados Regionais, *Clélio Menezes, José Manuel Bolieiro, Pedro Gomes e António Ventura*

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

PREÇO DA ENERGIA ELÉCTRICA NOS AÇORES

A energia eléctrica constitui um bem de consumo essencial numa região insular e arquipelágica com as características da Região Autónoma dos Açores.

A distância em relação ao continente, a dispersão geográfica por nove ilhas e a forte dependência energética do exterior são alguns dos factores que condicionam o seu

desenvolvimento e justificam o estatuto de região ultraperiférica, exigindo das autoridades nacionais e da União Europeia medidas específicas no âmbito das políticas de coesão, no plano nacional e comunitário.

Em virtude da geografia específica duma Região dispersa por nove ilhas, que penaliza o poder de compra das famílias, a factura da energia eléctrica assume uma especial relevância.

A proposta de aumento das tarifas de energia eléctrica apresentada pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – a 16 de Outubro de 2006, para o ano de 2007 para a Região Autónoma dos Açores e para consumidores de baixa tensão, representava um aumento médio de 14%, chegando a 15.5% para a maioria dos consumidores.

Posteriormente, mediante declaração pública, o Governo da República admitiu limitar o aumento destas tarifas para 6%.

Ainda assim, tal valor é excessivo para os consumidores domésticos Açorianos, pois significa um aumento que quase dobra a taxa de inflação, penalizando ainda mais as economias das famílias, numa época de dificuldades económicas acrescidas em que os salários crescem a uma taxa inferior à da inflação.

Uma política de coesão nacional que, no domínio energético, traduza os princípios da solidariedade nacional e da coesão territorial, obriga à adopção de aumentos de tarifas que possam ser comportáveis pelos consumidores domésticos e pela economia das famílias, tendo como referência a taxa de inflação esperada.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo e do Regimento, apresentam o seguinte projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se, por iniciativa própria, sobre política energética nos Açores, nos seguintes termos:

1. O aumento das tarifas de energia eléctrica, na Região Autónoma dos Açores, deve ter como referência próxima a taxa de inflação esperada.

2. Desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve ser dado imediato conhecimento à Assembleia da República e ao Governo da República.

Horta e Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2006

O Deputado, *Clélio Menezes*

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 103º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE OUTUBRO DE 2006

CAPÍTULO I GENERALIDADES

1 – A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

- i. Do Partido Socialista (PS)
 - Catarina Furtado
 - Cláudia Cardoso
 - José Gabriel Eduardo
 - Manuel Avelar
 - Mariana Matos

- Nélia Amaral

- ii. Do Partido Social Democrata (PSD)
 - António Gonçalves
 - Costa Pereira
 - Luís Henrique Silva
 - Maria José Duarte

2 – Constituição da Mesa da Comissão:

Presidente – Cláudia Cardoso

Relatora – Nélia Amaral

Secretária – Maria José Duarte

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFECTUADAS

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 10 de Outubro de 2006.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, nos dias 16 e 17 de Outubro.

As Deputadas do Partido Socialista, Nélia Amaral e Catarina Furtado foram substituídas na reunião da Subcomissão pelos Deputados Osório Silva e António

Toste Parreira respectivamente. Os Deputados do Partido Social Democrata, Maria José Duarte e Luís Henrique Silva foram substituídos pelos Deputados José Fernando Gomes e António Ventura, respectivamente.

Na reunião da Comissão o Deputado do Partido Socialista Manuel Avelar faltou justificadamente e os Deputados do Partido Social Democrata Costa Pereira e Luís Henrique Silva foram substituídos pelos Deputados António Marinho e António Pedro Costa, respectivamente.

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

I - Trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão:

1. Na reunião de 10 de Outubro apreciou e deu parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro, que cria o complemento solidário para idosos.

II - Trabalhos desenvolvidos pela Comissão:

Na reunião efectuada nos dias 16 e 17 de Outubro a Comissão procedeu aos seguintes trabalhos:

1. Análise do Projecto de Decreto Legislativo Regional “Sistema de Incentivos ao Emprego de Reinserção Solidária – SIER”:
 - i. Apresentação do Projecto pelo proponente;
 - ii. Audição do Secretário Regional dos Assuntos Sociais;
 - iii. Audição do Secretário Regional da Educação e Ciência;
 - iv. Apreciação em Comissão e relato.

Nota: Não se procedeu à votação e emissão de parecer uma vez que o Grupo Parlamentar do partido Social Democrata, enquanto entidade proponente, anunciou a intenção de retirada do Projecto.

2. Análise do Projecto de Resolução “Classificação das Cavalhadas de S. Pedro como Manifestação Cultural de Relevante Interesse Regional”:

- i. Apresentação do Projecto pelo Proponente;
- ii. Audição do Secretário Regional da Presidência, que se fez acompanhar pela Consultora da Presidência do Governo Regional em matéria de Arquivo;
- iii. Audição do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- iv. Apreciação em Comissão, relato e emissão de parecer.

3. Análise da Proposta de Decreto Legislativo Regional “Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico da Região Autónoma dos Açores”:

- i. Audição do Secretário Regional da Presidência, que se fez acompanhar pela Consultora da Presidência do Governo Regional em matéria de Arquivo.

4. Análise do Projecto de Decreto Legislativo Regional “Princípios Orientadores da Organização, Gestão e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental na Região Autónoma dos Açores”:

- i. Audição do Secretário Regional dos Assuntos Sociais;
- ii. Audição do Representante na Região do Instituto das Irmãs Hospitaleiras;
- iii. Audição da Directora da Casa de Saúde de São Miguel – Instituto de São João de Deus;
- iv. Audição do Director do Serviço de Psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

5. Análise da Proposta de Resolução sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2004.

- i. Apreciação em Comissão, relato e emissão de parecer.

6. Recomendação do Provedor de Justiça sobre o “Estatuto dos Alunos dos Ensinos Básico e Secundário. Medida disciplinar de suspensão. Efeitos”:

i. Análise da resposta do Sr. Provedor ao relatório emitido pela Comissão a 19 de Junho de 2006;

ii. A Comissão deliberou, por unanimidade, e tal como se havia proposto no seu relatório de Junho de 2006, dar início ao processo de revisão do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2005/A, de 5 de Agosto, em “todo o articulado referente ao processo disciplinar com o objectivo de averiguar da necessidade e, ou oportunidade de proceder a qualquer alteração que melhor o ajuste à realidade do sistema educativo regional”.

iii. A Comissão deliberou igualmente informar o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e, através dele, o Sr. Provedor de Justiça, do início deste processo agendado para dia 7 de Novembro. Posteriormente deverá ser igualmente dado pronto conhecimento do seu término, bem como das suas conclusões e eventuais consequências legislativas.

7. Análise do Projecto de Decreto-Lei que “Define o Regime Jurídico de Instalação, Funcionamento e Fiscalização dos Estabelecimentos de Apoio Social Geridos por Entidades Privadas”:

i. Apreciação em Comissão, elaboração de relatório e emissão do respectivo parecer.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Princípios Orientadores da Organização, Gestão e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental da Região Autónoma dos Açores”;

2. Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 23 de Outubro de 2006.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

—

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL -
“SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREGO DE REINserÇÃO SOLIDÁRIA – SIER”**

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 16 e 17 de Outubro de 2006, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar, relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Sistema de Incentivos ao Emprego de Reinscrção Solidária – SIER”

O referido Projecto de Decreto Legislativo Regional foi enviado à Comissão de Assuntos Sociais no dia 28 de Junho de 2006 para apreciação e emissão de parecer até ao dia 28 de Julho de 2006.

Perante a impossibilidade de proceder às audições que a Comissão tinha deliberado efectuar antes da data limite para emissão de parecer a Presidente da Comissão, ao abrigo do disposto no artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitou a prorrogação do referido prazo. Foi autorizado o pedido de

prorrogação da data limite para emissão de parecer que se estende até 28 de Outubro de 2006.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1-A/99/A.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir em audição os membros do Governo Regional com competência em matérias de Assuntos Sociais e de Emprego bem como solicitar parecer a todas as entidades que desenvolvem actividade no âmbito do tratamento e reinserção de toxicodependentes na Região Autónoma dos Açores.

A Comissão, na sua reunião de 16 e 17 de Outubro na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Ponta Delgada, ouviu os

promotores da iniciativa, procedeu às audições do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e do Secretário Regional da Educação e Ciência, analisou o Projecto de Decreto Legislativo Regional e emitiu o respectivo parecer.

Apresentação do Projecto:

A deputada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Maria José Duarte, procedeu à apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional salientando que o Projecto em causa visa estabelecer um sistema de apoios a entidades que empreguem ex-toxicodependentes ou toxicodependentes em tratamento através de uma majoração de 30% dos incentivos que recebam no âmbito do mercado social de emprego. Esta iniciativa fundamenta-se no reconhecimento da importância do processo de reinserção dos toxicodependentes e visa colmatar a falta de legislação regional sobre emprego protegido para toxicodependentes.

Seguiu-se um período de esclarecimentos no qual a deputada proponente foi questionada pelas Deputadas Nélia Amaral e Cláudia Cardoso.

A Deputada Nélia Amaral salientou que para além da majoração o projecto propõe-se alcançar outros dois objectivos e questionou a proponente sobre a forma como se previa a sua operacionalização. Solicitou igualmente informação sobre a mais valia que esperam introduzir com esta iniciativa quando comparada com a legislação existente, nomeadamente o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2006/A de 13 de Setembro, que regulamenta o Decreto Legislativo Regional 28/2004/A, de 24 de Agosto e estabelece o Programa Integrado de Incentivos ao Emprego.

A Deputada Cláudia Cardoso abordou a obrigatoriedade de apresentação de relatório anual à Assembleia questionando a sua oportunidade e utilidade. Solicitou igualmente esclarecimento quanto à definição da população a abranger pelo Projecto, nomeadamente a razão da limitação apenas a toxicodependentes em tratamento ou ex-toxicodependentes,

bem como quanto ao condicionamento da majoração apenas a situações de celebração de contrato sem termo, questionando a adesão das empresas e, em última instância a exequibilidade da medida.

Às questões colocadas a Deputada Maria José Duarte respondeu que os objectivos previstos na iniciativa em apreciação podem ser alcançados através de regulamentação posterior, que o projecto de Decreto Legislativo Regional não representa nenhuma mais valia em relação à legislação já existente, que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata mantém a sua proposta porque ela surgiu antes do DRR ser publicado, considerando que este último se trata de uma cópia do projecto em análise, referindo, no entanto aceitar a possibilidade de alterar o Projecto desde que surjam propostas de alteração ao mesmo. A Deputada proponente reafirmou a intenção de manter a obrigatoriedade de apreciação de relatórios anuais de execução da iniciativa por parte da Assembleia, esclareceu que o condicionamento da atribuição da majoração à celebração de contratos sem termo visa promover a estabilidade no emprego, e que limita o grupo alvo a ex-toxicodependentes e toxicodependentes em tratamento por considerar que aqueles que não se encontrem em tratamento “ainda não reconheceram o problema”.

Audição do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais inicia a sua análise ao projecto de Decreto Legislativo Regional referindo tratar-se de uma iniciativa que é bem vinda, uma vez que pretende potenciar as oportunidades de emprego de uma população de difícil empregabilidade em virtude das suas características específicas. Salienta, no entanto, tratar-se de uma iniciativa que está ultrapassada pela legislação já em vigor, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional 28/2004, de 24 de Agosto bem como o Decreto Regulamentar Regional 28/2006, de 13 de Setembro, que já prevêem mecanismos de discriminação positiva na promoção da empregabilidade do mesmo grupo alvo, estabelecendo uma majoração que é superior à prevista no projecto de Decreto Legislativo em apreciação.

O Secretário Regional disponibilizou-se para prestar esclarecimentos adicionais. Não foi colocada, por parte dos Deputados presentes, qualquer outra questão.

Audição do Secretário Regional da Educação e Ciência:

O Secretário Regional da Educação e Ciência iniciou a sua análise fazendo um enquadramento das medidas de discriminação positiva destinadas a promover a inclusão de grupos com características específicas existentes na Região, nomeadamente o Decreto Regional 23/82/A, de 1 de Setembro, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional 1/87/A, de 6 de Janeiro e posteriormente alterado pelo Decreto Legislativo Regional 28/2004/A, de 24 de Agosto regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional 28/2006/A, de 13 de Setembro.

O Decreto Legislativo Regional 28/2004 estabelece o mercado social de emprego, prevê a possibilidade de majoração de apoios até um montante máximo de 50% e define uma população alvo muito mais abrangente incluindo, para além dos toxicodependentes, pessoas portadoras de deficiência, ex-reclusos e repatriados.

Finda a exposição o Secretário Regional respondeu às questões colocadas pelas Deputadas Nélia Amaral, Catarina Furtado e Maria José Duarte, esclarecendo que não tem havido uma boa adesão por parte das empresas regionais aos incentivos disponíveis, sendo a maior adesão por parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social com actividade no âmbito do mercado social de emprego. Considerou que a exigência de celebração de contrato sem termo não representa um entrave à integração profissional, uma vez que, tratando-se de despedimento por justa causa, a entidade patronal mantém o apoio, desde que proceda à ocupação do posto de trabalho com outro trabalhador com características idênticas. A finalizar informou que o Governo Regional divulga os incentivos ao emprego e, de forma particular, as medidas com menor procura, quer através das agências para a qualificação e emprego, quer através da elaboração de

material de divulgação que é disponibilizado às empresas, pelo que considera que a pouca adesão a algumas medidas não se fica a dever ao desconhecimento das mesmas por parte das entidades empregadoras, mas sim ao estigma social de que determinados grupos sociais continuam a ser alvo.

Outros pareceres:

A comissão recebeu pareceres das seguintes entidades:

- Associação Caritas da Ilha Terceira;
- Casa de Saúde de São Rafael;
- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Oliveira, Fajã de Cima;
- Hospital de Angra do Heroísmo;
- Vila dos Passos.

Os referidos pareceres encontram-se disponíveis nos serviços da Assembleia.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

O projecto de decreto legislativo regional em análise visa “fomentar a empregabilidade dum grupo social, naturalmente frágil e com difícil acesso ao mercado de emprego através da majoração dos apoios já previstos no âmbito do funcionamento do mercado social de emprego”.

A legislação regional já existente contempla os objectivos visados pelo projecto de decreto legislativo regional em análise, prevendo um quadro de apoios à promoção da

empregabilidade de grupos desfavorecidos mais alargado em termos da diversidade de medidas, mais generoso em termos de majoração e mais abrangente em termos dos beneficiários que a elas podem aceder.

CAPÍTULO V

PARECER

A Comissão não procedeu à votação e conseqüentemente à emissão de parecer uma vez que, quando o projecto foi posto à votação o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata retirou a iniciativa apresentando uma declaração escrita que a seguir se transcreve:

“O Grupo Parlamentar do PSD, retira a sua proposta de Projecto de Decreto Legislativo Regional – Sistema de Incentivos ao Emprego de Reinserção Solidária (SIER), apresentado no Plenário de Junho, em virtude do Governo Regional, pelo Decreto Regulamentar 28/2006/A, de 13 de Setembro, ter criado legislação que vem ao encontro do exposto no nosso projecto de diploma, prevendo a majoração de apoios a conceder a desempregados de baixa empregabilidade.

Deste modo, o PSD congratula-se pelo facto de as nossas preocupações e pretensões estarem salvaguardadas no referido Decreto Regulamentar que veio colmatar a falta de legislação existente na Região relativamente ao emprego protegido para desempregados com difícil acesso ao emprego, onde se incluem os toxicodependentes.”

Ponta Delgada, 17 de Outubro de 2006.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO – “CLASSIFICAÇÃO DAS CAVALHADAS DE S. PEDRO COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DE RELEVANTE INTERESSE REGIONAL”

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 16 e 17 de Outubro de 2006, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar, relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto Resolução – “Classificação das Cavalhadas de S. Pedro como manifestação cultural de relevante interessa regional.”

O referido Projecto de Resolução foi enviado à Comissão de Assuntos Sociais no dia 28 de Junho de 2006 para apreciação e emissão de parecer até ao dia 28 de Julho de 2006.

Perante a impossibilidade de proceder às audições que a Comissão tinha deliberado efectuar antes da data limite para emissão de parecer a Presidente da Comissão, ao abrigo do disposto no artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitou a prorrogação do referido prazo. Foi autorizado o pedido de prorrogação da data limite para emissão de parecer que se estende até 28 de Outubro de 2006.

**CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1-A/99/A.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 23.º da Lei 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir em audição o membro do Governo Regional com competência em matéria de Cultura e o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, bem como solicitar parecer à Casa da Cultura da Ribeira Grande e ao Sr. Fernando Manuel Raposo Maré.

A Comissão, na sua reunião de 16 e 17 de Outubro na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Ponta Delgada, ouviu os promotores da iniciativa, procedeu às audições do Secretário Regional da Presidência (que se fez acompanhar da Consultora da Presidência do Governo Regional em matéria de Arquivo), bem como do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, analisou o Projecto de Resolução e emitiu o respectivo parecer.

Apresentação do Projecto:

O deputado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, António Pedro Costa, procedeu à apresentação do Projecto de Resolução salientando tratar-se de uma iniciativa que visa preservar uma “reliquia do nosso património cultural” que, em seu entendimento, devia ser alvo de reconhecimento de âmbito regional, por forma a que “não degenerasse com o passar dos anos.”

Após a apresentação do Projecto a Comissão procedeu, de imediato, às audições anteriormente deliberadas em Comissão.

Audição do Secretário Regional da Presidência:

O Secretário Regional da Presidência inicia a sua análise ao projecto de Resolução afirmando a consideração e o reconhecimento da importância que assumem as Cavalcadas de S. Pedro enquanto evento cultural. Salientou, igualmente, que o Governo Regional partilha do objectivo do Partido Social Democrata. Considerou, todavia, que o projecto em causa, embora meritório quanto aos objectivos, não define o melhor método para a abordagem desta matéria devendo a ênfase ser colocada, em primeiro lugar, no trabalho de inventariação.

O Secretário Regional informou a Comissão de que não há, a nível nacional, nenhum antecedente de classificação de património imaterial, e que está actualmente em curso a definição de um conjunto de objectivos e procedimentos, quer a nível nacional quer mesmo internacional, que permita que este objectivo do Partido Social Democrata possa ser operacionalizado.

A finalizar reafirmou considerar que na Região deverá primeiro concluir-se o trabalho de inventariação dos bens culturais que está em curso, por forma a possibilitar o subsequente processo de estudo e de análise científica que permita concluir da necessidade de

classificação do conjunto de manifestações culturais deste tipo, e não apenas das Cavalhadas de forma isolada e infundada. O Secretário Regional alertou ainda para a necessidade de se ter em conta eventuais desvantagens da classificação uma vez que promove a cristalização da manifestação tal como ela se encontra à data em que é classificada.

O Secretário Regional disponibilizou-se para prestar esclarecimentos adicionais.

O Deputado António Pedro Costa reconhece a importância do trabalho de inventariação, mas considera que uma vez que ainda demorará algum tempo até que se conclua a inventariação do património móvel e imóvel, passando depois ao património imaterial, corremos o risco de se perderem algumas características das Cavalhadas pelo que considera urgente a sua classificação, e julga que daí não advirá qualquer cristalização.

O Secretário Regional clarificou que o processo de inventariação dos diferentes tipos de património está a decorrer em simultâneo e sugere uma visita à página web do Centro de Conhecimento dos Açores, voltando a salientar que qualquer processo de classificação tem de ter critérios e objectivos muito claros, daí a necessidade do trabalho de inventariação, bem como do desenvolvimento de instrumentos legislativos que enquadrem a decisão de que bens classificar.

Audição do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

O Presidente da Câmara inicia a sua abordagem referindo a importância local das Cavalhadas de S. Pedro, afirmando tratar-se de uma manifestação cultural que marca, indelévelmente, os ribeiragrandenses. Considerou, igualmente, que a sua preservação é uma preocupação positiva pelo que, numa perspectiva local, o Projecto em causa “deve ser analisado com atenção”.

O edil enquadró as Cavalhadas no contexto das Festas de São Pedro abordando as suas variadas componentes desde as comédias, às marchas e feitura e distribuição de

“alampadas” informou ainda a Comissão de que a autarquia pretende abrir um núcleo museológico dedicado às Cavalhadas, encontrando-se em curso um trabalho de parceria entre a Câmara e a Universidade dos Açores para assegurar um correcto enquadramento técnico e científico.

Finda a exposição o Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas pelos Deputados.

Questionado pela Deputada Catarina Furtado quanto à existência de uma classificação do evento como manifestação de interesse concelhio, o autarca respondeu não ter conhecimento de qualquer classificação. Referiu, no entanto, os esforços que a autarquia tem desenvolvido no sentido de promover a preservação da manifestação, nomeadamente através de um regulamento elaborado conjuntamente pela Câmara e pela D^a Maria Mota, que data de 1989 e que define normas que regem a participação no evento.

O Deputado António Pedro Costa pediu a palavra para concordar com o exposto pelo Presidente da Câmara, afirmando que o regulamento ajudou a preservar aspectos da manifestação que estavam efectivamente a degenerar-se, dando como exemplos a indumentária utilizada e os materiais utilizados na ornamentação dos cavalos. Referiu ainda haver aspectos em que o regulamento é omissivo e que têm vindo a ser alterados exemplificando com a recente participação das mulheres.

Outros pareceres:

A comissão recebeu e analisou o parecer enviado pelo Sr. Fernando Manuel Raposo Maré, que se anexa ao presente relatório.

Seguiu-se um período de debate sobre a iniciativa no qual o deputado proponente respondeu às questões que lhe foram colocadas pelos Deputados da Comissão.

A Deputada Catarina Furtado solicitou informação sobre o quadro legislativo utilizado pelo proponente para enquadrar o Projecto, bem como a clarificação da intenção do proponente uma vez que o Projecto, na sua epígrafe faz referência a “classificação” mas depois no seu parágrafo único recomenda algo significativamente diferente: que a Assembleia e o Governo “reconheçam” a manifestação como sendo de relevante interesse cultural; termina afirmando o seu carinho pelas Cavalhadas, o que não a impede de questionar se, tratando-se de um evento circunscrito ao Concelho da Ribeira Grande, represente de facto “um vector essencial para a sustentação da identidade do povo Açoriano”, ou se se trata de um evento de interesse local, parcela do somatório que é a identidade Açoriana no seu todo.

Na sua resposta, o Deputado António Pedro Costa afirmou não ter encontrado enquadramento legal para a iniciativa; considerou que reconhecimento é igual a classificação e que a utilização de um conceito ou de outro é apenas uma questão semântica; defende que o reconhecimento das Cavalhadas a nível concelhio já está patente através do regulamento camarário, que este reconhecimento não devia confinar-se a um âmbito concelhio, mas sim regional e que, assim, as entidades Regionais poderão apoiar o evento de outra forma.

A Deputada Nélia Amaral perguntou se o proponente tem conhecimento de algum trabalho científico que permita fundamentar a relevância regional do evento em causa, bem como a genuinidade da forma como se manifesta actualmente, o que reflecte a preservação da simbologia e da razão de ser da manifestação. Não se tratando de uma manifestação em vias de extinção, mas sim em desenvolvimento questionou o proponente sobre os dados que possuía que lhe permitem decidir que é desejável bloquear esse desenvolvimento e proceder à cristalização da manifestação tal como ela decorre hoje.

O Deputado António Pedro Costa referiu tratar-se de uma manifestação seiscentista, que a classificação evita a degeneração mas não trava a evolução nem implica cristalização.

Por sua vez, a Deputada Mariana Matos rejeitou a interpretação de que “reconhecimento” e “classificação” são sinónimos e que a utilização de um ou de outro seja apenas uma “questão de semântica”, afirma tratar-se de conceitos muito distintos, que não devem ser utilizados indiscriminadamente sob pena do projecto ficar incongruente.

O Deputado proponente reiterou a sua interpretação, reafirmando tratar-se apenas de uma questão de semântica.

A Deputada Cláudia Cardoso salientou o consenso que existe quanto ao interesse da manifestação cultural em causa. Relembra, no entanto a ausência de um quadro legislativo que permita a sua operacionalização. A legislação em vigor a nível nacional, Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro – “Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural” contempla o património imaterial mas não está regulamentada. Esta dificuldade na classificação de bens imateriais revela-se também a nível internacional. A UNESCO tem procedido a algumas classificações, mas sempre atendendo a um critério e objectivo muito claros: o de se tratar de manifestações que se encontrem em vias de extinção e que, por via da classificação, possam ser preservadas. Não estando as Cavalhadas em risco de extinção, e uma vez que o regulamento existente já protege do risco de degeneração, questiona o proponente quanto ao objectivo da classificação. Pergunta igualmente se, sendo desejável a classificação, não faria mais sentido fazê-lo primeiro a nível concelhio.

O Deputado proponente reafirmou o cariz seiscentista da manifestação, considerando-a uma relíquia do património regional, reiterou a importância da classificação como forma de prevenir a degeneração bem como a relevância regional das Cavalhadas.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

O Projecto de Resolução em análise apresenta as Cavalhadas de S. Pedro da Ribeira Seca da Ribeira Grande como “uma das mais grandiosas e exuberantes manifestações culturais e folclóricas dos Açores ... vector essencial para a sustentação da identidade do povo Açoriano” e visa, como estabelece o seu parágrafo único: o reconhecimento das Cavalhadas de S. Pedro como manifestação de relevante interesse cultural, por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como do Governo Regional.

CAPÍTULO V

PARECER

A Comissão deliberou emitir parecer favorável ao Projecto de Resolução, com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Social Democrata e a abstenção dos Deputados do Partido Socialista, que reservam a sua posição para plenário.

Ponta Delgada, 17 de Outubro de 2006.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE DEFINE O REGIME JURÍDICO DE INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL GERIDOS POR ENTIDADES PRIVADAS

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 17 de Outubro de 2006 a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que define o regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas.

Capítulo I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Decreto-Lei é enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição por deliberação da Presidência do Conselho de Ministros.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

O regime de licenciamento e de fiscalização da prestação de serviços e dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133-A/97, de 30 de Maio e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 268/99, de 15 de Julho.

O referido regime mantinha-se inalterado desde 1999 pelo que se impunha agora a sua actualização fruto da avaliação feita à sua aplicação.

O presente projecto revoga o regime actualmente em vigor ao introduzir um conjunto vasto de alterações significativas que visam essencialmente a promoção da qualidade quer ao nível das infra-estruturas quer da prestação dos serviços, a desburocratização e simplificação dos procedimentos estabelecidos para o licenciamento e a introdução de mecanismos que permitam e incentivem o recurso às novas tecnologias da comunicação.

Das alterações introduzidas destacamos as seguintes pela sua relevância e impacto:

- Alargamento do âmbito de aplicação passando a incluir as “Instituições Particulares de Solidariedade Social ou instituições legalmente equiparadas;
- A definição de um interlocutor único para o licenciamento;
- A realização de vistorias conjuntas pelas entidades competentes;
- A eliminação da exigência de apresentação de vários documentos;
- A redução de alguns prazos;
- A utilização do site da Segurança Social para divulgação de actos actualmente sujeitos a publicação no Diário da República.

Este regime aplica-se à Região Autónoma dos Açores conforme resulta do disposto no artigo 49.º: “O presente Diploma aplica-se à Região Autónoma dos Açores e da Madeira, nos termos do disposto no artigo 84.º da Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto, Lei

de Bases da Segurança Social então em vigor e cujo articulado corresponde ao artigo 131.º da actual Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro) que estabelece o seguinte: “A presente lei é aplicável às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo da regulamentação própria em matéria de organização e funcionamento, bem como da regionalização dos serviços da segurança social.”

Capítulo III

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

Na especialidade, a Comissão alerta para um aspecto de redacção. O artigo 29.º reporta-se à existência de livro de reclamações nos estabelecimentos abrangidos pelo presente diploma pelo que se afigura que o seu n.º 2, referente a fiscalização e aplicação de coimas, deve ser recolocado.

CAPÍTULO IV

PARECER

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projecto de Decreto-Lei.

Ponta Delgada, 17 de Outubro de 2006

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

1 - Correspondência:

Assunto: Ofício a comunicar à ALRAA que seja retirado o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2006, “Sistema de Incentivos ao Emprego de Reinserção Solidária – Sier”.

Proveniência: Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 06.10.23

Referência: 105– 3163;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006 – Terceira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A, de 10 de Agosto, que Estabelece o Regime de Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão

Proveniência: Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.10.23

Referência: 102– 3147;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2006 – Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio, que Adapta à Região Autónoma dos Açores, os Decretos-Leis n.ºs 550/99, de 15 de Dezembro, e 554/99, de 16 de Dezembro, que, Respectivamente, Estabelecem o Regime Jurídico da Actividade de Inspeção Técnica de Veículos a Motor e seus Reboques e o Regime Jurídico das Inspeções Técnicas de Automóveis Ligeiros, Pesados e Reboques

Data de Entrada: 06.10.23

Referência: 102 – 3148;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2006 – Cria a Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, Designada por RIAC

Proveniência: Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.10.23

Referência: 105 – 3150;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2006 – Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro

Data de Entrada: 06.10.23

Referência: 105 – 3151.

—

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco